

## RE: Aparente avaria em caixa d'água

Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

Ter, 25/04/2023 11:53

Para: Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>;Pro Reitoria de Desenvolvimento Institucional <[prodin@ifs.edu.br](mailto:prodin@ifs.edu.br)>

Prezado Diretor Marco Arlindo, saudações.

Confirmamos a finalização da inspeção de urgência realizada pelo Prof. Luciano Melo, Engenheiro com larga experiência na área.

Em seu relato consta que a fissura está localizada em um elemento acessório de suporte que desplacou, inclusive aplicado por fora do tanque. Assim, não apresenta aspecto de ameaça estrutural. Afastando o risco de rompimento da parede do tanque por inexistência de deformações pronunciadas.

Contudo, se faz coerente a execução do reparo o mais rápido o possível, de modo que não se propague e se inicie uma ameaça à operação.

Recomenda-se assim que seja feito reparo (proposta de projeção de fibra de vidro). De modo a agilizar o processo foi iniciado o contato com a empresa que realizou a avaliação quantitativa na semana passada que apresentará uma proposta do serviço necessário, já passadas as imagens e dimensões necessárias.

Para esta execução será necessária a descarga do decantador onde sugere-se aproveitar para se executar uma limpeza de fundo.

Att.;

### **Marcus Alexandre Noronha de Brito**



Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-3248

---

**De:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 17:16

**Para:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Cc:** Luciano De Melo <[luciano.melo@ifs.edu.br](mailto:luciano.melo@ifs.edu.br)>; Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>

**Assunto:** Aparente avaria em caixa d'água

Prezado Marcus,

Hoje, no final da tarde, fomos alertados pelo operador da estação de tratamento de uma avaria aparente em uma das caixas d'água (fotos anexas). Diante de tal fato, caso seja possível, solicito uma visita in loco para avaliar riscos em manter a ETA em funcionamento.

Certos de contarmos com sua atenção e contumaz colaboração, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Diretor Geral

IFS - Campus São Cristóvão









**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0237251/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Conforme indicação da DIPOP no email acostado a este processo (Id. 0237248), faz-se necessário a realização de serviços emergenciais para reparo de uma das caixas d'água da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Campus. Deste modo, solicito que sejam elaborados os artefatos necessários para a realização de um procedimento licitatório emergencial, visto que caso a ETA deixe de operar teremos a necessidade de parar as atividades didático-pedagógicas e administrativas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 27/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237251** e o código CRC **F88748C8**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0244272/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Senhor Marcelo Matias (CEHIDRO),

1. Para ciência e demais providências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0244272** e o código CRC **2C32BF88**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0244272



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE ELETRICA E HIDRAULICA - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0247031/2023/CEHIDRO - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor Adm;

Ciente.

Conforme solicitado, segue o presente processo para essa Diretoria.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATIAS, Coordenador(a)**, em 12/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0247031** e o código CRC **FD2FE789**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0253274/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

DLC,

1. Venho através deste solicitar que seja feita a analise do pgc 158392 tendo em vista a necessidade da emergencialidade .

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253274** e o código CRC **2E0CC3DA**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0253285/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DEL,

Considerando a autorização da autoridade competente para a demanda em questão (despacho 0237251) e o cadastro da DFD nº 101 no PGC em execução (2023), solicito análise por parte do Departamento de Licitações desta demanda do Campus São Cristóvão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253285** e o código CRC **D78BE397**.

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0253285



## Contratação

AGUARDANDO  
APROVAÇÃO



Ações do documento

### Contratação

#### 1. Informações Gerais

#### 2. Itens Incluídos

### Acompanhamento

Home > Contratação > Contratação Nº 158392-64/2023

#### 1. Informações Gerais

Voltar

Enviar para Aprovação

Número da  
Contratação  
158392-64/2023

Editado por  
Priscilla Karine Santos Correa

Status  
AGUARDANDO  
APROVAÇÃO

#### Titulo (7 caracteres restantes)

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração ETA

#### Categoria \*

Serviços

Data estimada para o inicio do processo de Contratação

23/05/2023

Data estimada para a conclusão do processo de contratação

23/06/2023

Prazo estimado de duração do processo de contratação

?

31

#### Descrição (343 caracteres restante)

Contratação realizada diante da autorização da autoridade competente do campus em email anexo ao processo SEI



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0253602/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC,

Segue inclusão da DFD 101 do Campus São Cristóvão no PGC 2023, para envio à autoridade competente para aprovação e continuidade do processo.

Atenciosamente,  
Ancilla Carvalho  
Chefe DEL Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**, Chefe, em 23/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253602** e o código CRC **2276877F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0253738/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DADM - São Cristóvão,

Segue processo após aprovação da DFD pela DEL. Depois de aprovado pela autoridade competente solicito incluir o arquivo pdf da DFD neste processo, assim como o elaborar o termo de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253738** e o código CRC **E2ED6DBA**.

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0253738

Número do Documento de Formalização da Demanda: 103/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

Diretoria Administrativa -DAM

Descrição sucinta do objeto

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA.

Justificativa da prioridade

Evitar danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

30/06/2023 00:00 158392 ANDRADE NOGUEIRA  
TONICLAY

## 2. Justificativa de necessidade

A contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração da parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão é necessário para evitar possíveis intercorrências, uma vez que a estrutura pode romper e paralizar todo o fornecimento de água do campus que tem o fornecimento próprio de água não tendo dependência nenhuma com a empresa de fornecimento de água do Estado de Sergipe (DESO).

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	1.500,00	1.500,00

Nenhum responsável informado.

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPECAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA –  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo n. 23289.000412/2023-61**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	23086	und	1	1.500,00	1.500,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação emergencial é regida pelo art. 75, VIII, estando limitada a um ano da emergência e não sendo passível de prorrogação.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º,**

**inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração da parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão é necessário para evitar possíveis intercorrências, uma vez que a estrutura pode romper e paralizar todo o fornecimento de água do campus que tem o fornecimento próprio de água não tendo dependência nenhuma com a empresa de fornecimento de água do Estado de Sergipe (DESO).

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)**

3.1. SUPRESSÃO.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2.
- 4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 4.1.3. Preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.1.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

### **5. SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. SUPRESSÃO

### **6. VISTORIA**

6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, das 07:30 às 16:30 horas.

- 6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento

das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

7.1. O prazo de execução dos serviços será de 30 dias , com início após processo licitatório e recebimento da nota de empenho.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

Instituto Federal de Sergipe- Campus São Cristóvão, rodovia BR 101, Km 96, s/n  
Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000.

## **8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /CATMAT	Unidade Medida	de	Quantidade
1	Manutenção e restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	23086	und		1

## **9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

### **9.1. SUPRESSÃO**

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

### **10.1. SUPRESSÃO.**

## **11. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

1. Unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
2. Produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
3. Indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

11.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. Não produziu os resultados acordados;
2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **12. DO RECEBIMENTO**

12.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 dias, contado do recebimento da nota de empenho.

12.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em

12.2.2. consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.5.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato.

### **13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso , da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto).

13.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-
- c) Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 13.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 13.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 13.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**13.13. Habilitação Jurídica:**

- 13.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 13.13.2. 1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 13.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.13.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 13.13.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.13.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

13.13.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o

aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

## 13.14. SUPRESSÃO

13.14.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.14.1.1. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

13.14.1.1.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

13.14.1.1.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.14.1.1.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.14.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.14.1.1.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.14.1.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.14.1.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.14.1.1.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.14.1.1.7.2. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.14.1.1.7.2.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de

regência.

13.14.1.1.7.2.2. Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

13.14.1.1.7.2.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

13.14.1.1.7.2.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

13.14.1.1.7.2.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

13.14.1.1.7.2.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

13.14.1.1.7.2.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

13.14.1.1.7.2.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

13.14.1.1.7.2.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: SUPRESSÃO.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0255550/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC

1. Tendo em vista a urgência da contratação do serviço segue processo para continuidade, vale salientar que o DFD já foi incluso no PGC 2023 com autorização do Diretor do Campus e o Termo de referência via sei 0255548.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 25/05/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0255550** e o código CRC **0ADA92AB**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0255550



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0260021/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À PROAD,

Cuidam estes autos de solicitação de serviços emergenciais na Estação de Tratamento de Água do Campus São Cristóvão em virtude de fissuras, conforme imagens (0237250).

A Direção Geral do Campus reivindica a situação emergencial motivada pelo despacho de ID 0237251, justificada pelo fato de que a ETA atende ao público acadêmico e administrativo de todo o Campus.

O que se depreende dos autos tem o condão de corporificar a realização de uma dispensa emergencial, sob o lastro do art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Para que a demanda possa prosperar, solicito:

1. Autorização da Senhora Reitora da situação emergencial.

Em sendo aprovada, volvam-se os autos a esta Diretoria para lançamento no ComprasGov.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 05/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0260021** e o  
código CRC **78C291A4**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0260363/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

A Reitoria,

Solicitamos autorização de **contratação emergencial** conforme solicitado pela DLC 0260021.

Considerando o pedido do Campus São Cristóvão em 0255550.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260363** e o código CRC **BEDD8913**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0260363



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**

Despacho nº 0260480/2023/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

A DLC,

Encaminhamos o presente processo para as demais providências ao tempo em que AUTORIZAMOS a despesa conforme solicitado no despacho SEI 0260021



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 05/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260480** e o código CRC **BF5ABF88**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0260480



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0260502/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao DEL,

Para procedimentos de dispensa emergencial: envio de emails com prazo de 48 horas úteis para potenciais fornecedores. Publicar no site do IFS e no DOU.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 05/06/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260502** e o código CRC **01967526**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0260502



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0261317/2023/DEL - REI/DLC - REI/PRORAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CPP,

Encaminho os autos para realização de pesquisa de preços direta com fornecedor que preste serviços de reparos em fibra, para realização de manutenção na ETA do Campus São Cristóvão, conforme imagens disponíveis no anexo 0237250.

Atentar-se para as orientações de prazos do Despacho 0260502.

--

***Clara de Assis Dantas Brito***

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 06/06/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0261317** e o código CRC **D30D9BD4**.



Eliza Nascimento &lt;orcamentista.eliza22@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - Nº 23289.000412/2023-61

**Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>

14 de junho de 2023 às 10:53

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>  
Cco: "afftratamentodeaguas@gmail.com" <afftratamentodeaguas@gmail.com>, Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>, comercial@newservicoltda.net, barrosofilho@barrosofilho.com.br, "evandropolistok@gmail.com" <evandropolistok@gmail.com>, "goncalvesaa@gmail.com" <goncalvesaa@gmail.com>, "renisonjr@hotmail.com" <renisonjr@hotmail.com>, "terra@terra-engenharia.com" <terra@terra-engenharia.com>, "virtus.comercioltda@gmail.com" <virtus.comercioltda@gmail.com>, artlinemobiliario@outlook.com, rsconstrucao.se@yahoo.com.br, rafaelcalmon@renovato.com.br

Prezado(a): Bom dia,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe necessita de um orçamento dos itens em anexo do e-mail. Solicitamos seu orçamento no prazo máximo de 05 dias para retorno, desde já agradecemos a colaboração **mesmo na hipótese de uma negativa apreciamos a cortesia da resposta. Gostaríamos de pedir também que nos envie o CNPJ.**

Att,  
Eliza Nascimento  
Orçamentista -DELC- Departamento de Licitações e Contratos  
(79)3711-1867

---

**2 anexos**

[Imagenes\\_caixa\\_d\\_amp\\_039\\_agua.pdf](#)  
92K

[termo\\_de\\_referencia\\_assinado.pdf](#)  
416K



Eliza Nascimento &lt;orcamentista.eliza22@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - Nº 23289.000412/2023-61**

---

**AFF - Tratamento de aguas** <afftratamentodeaguas@gmail.com>  
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

14 de junho de 2023 às 16:19

Segue em anexo documento solicitado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **IFS - São Cristóvão - Reparo em fibra PDF.pdf**  
69K



Aracaju ,14 de Junho 2023

FORNECEDORES				
	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CONTATO (Tel.)</b>	<b>E-mail</b>
1	<b>25.046.646/0001-30</b>	Aff Tratamento De Águas	(79) 99925-8228	<a href="mailto:afftratamentodeaguas@gmail.com">afftratamentodeaguas@gmail.com</a>
2	03.810.869/0001-90	Artline Ind E Com De Moveis Ltda	(79) 2107-0949	<a href="mailto:artlinemobiliario@outlook.com">artlinemobiliario@outlook.com</a>
3	07.121.419/0001-40	Artprojeto, Comercio E Serviços Ltda	(79) 99905-0559	
4	38.475.287/0001-89	Laura Cristina Santos Oliveira 01032055510	(79) 99890-9356	
5	00.631.164/0001-17	Rs Construções E Adequações Ltda	(79) 99981-7415 3022-1060	<a href="mailto:rsconstrucao.se@yahoo.com.br">rsconstrucao.se@yahoo.com.br</a>
6	28.262.943/0001-01	Vieira Produtos Comercio Ltda	(79) 99986-8056	<a href="mailto:msantos1001@yahoo.com.br">msantos1001@yahoo.com.br</a>
7	11.474.783/0001-61	Renovatto Comercio E Serviço De Estofaria Ltda	(79) 3224-6161	<a href="mailto:rafaelcalmon@renovatto.com.br">rafaelcalmon@renovatto.com.br</a>
8	07.888.160/0001-68	New Service Ltda	(79) 98107-6883	<a href="mailto:comercial@newserviceltda.net">comercial@newserviceltda.net</a>
9	97.527.205/0001-61	Polistok Central De Vendas Ltda	(79) 2107-5900	<a href="mailto:barrosfilho@barrosfilho.com.br">barrosfilho@barrosfilho.com.br</a>
10				<a href="mailto:evandropolistok@gmail.com">evandropolistok@gmail.com</a>
11	22.552.093/0001-08	R&M Srvicos Da Construção Civil Ltda	(79) 98115-9998	<a href="mailto:goncalvesaa@gmail.com">goncalvesaa@gmail.com</a>
12	24.186.457/0001-09	Renison Bomfim Dos Santos Junior	(79) 99902-6628 99170-2065	<a href="mailto:renisonjr@hotmail.com">renisonjr@hotmail.com</a>
13	00.631.164/0001-17	Rs Construções E Adequações Ltda	(79) 99981-7415 3022-1060	<a href="mailto:rsconstrucoes.se@yahoo.com.br">rsconstrucoes.se@yahoo.com.br</a>
14	10.854.796/0001-01	Terra Engenharia E Consultoria Ltda	(79) 98801-0600	<a href="mailto:terra@terra-engenharia.com">terra@terra-engenharia.com</a>
15	43.640.251/0001-43	Virtus Comercio E Serviços Ltda	(79) 99932-1515	<a href="mailto:virtus.comercioltda@gmail.com">virtus.comercioltda@gmail.com</a>
16		Agnaldo Serviço Em Fibra De Vidro	(79) 99994-6487	
		Fibras Sol	(79) 99978-2378	
		Confibras Resinas E Fibras De Vidro	(79) 3025-1444	
		Geb Materiais De Construção E Fibra De Vidro	(79) 3179-9203	
		Fioberglass	(79) 99978-6514	
		São Paulo Fribas	(79) 3211-3138	
		Multi Reparos Em Fibra De Vidro	(79) 99157-3316	



**AFF TRATAMENTO DE ÁGUAS**  
**25.046.646/0001-30**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Estância, 14 de junho de 2023

À Dir. DE ENGENHARIA DO IFS – SÃO CRISTÓVÃO  
IFS- INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE  
RODOVIA BR 101, Km 96, s/n,  
POVOADO  
SÃO CRISTÓVÃO – SE  
CEP: 49100-000

Proposta Comercial para manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

  
AFF Tratamento de Águas  
CNPJ 25.046.646/0001-30

Validade da proposta de 15 dias.

[afftratamentodeaguas@gmail.com](mailto:afftratamentodeaguas@gmail.com)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0267663/2023/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23289.000412/2023-61  
**INTERESSADO:** DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**À Diretoria de Licitações e Contratos,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Trata-se de pesquisa de preços para manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, *campus São Cristóvão*.

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 16/06/2023 e 19/06/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida pelo menor preço dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica do registro recebido, visto que, de todos os fornecedores consultados apenas um respondeu com orçamento válido, sendo que os demais informaram que não realizam o serviço ou manifestaram desinteresse em participar da licitação.

As tratativas por e-mail podem ser conferidas no documento 0267644.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial os incisos IV, a saber, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A relação de fornecedores consultados via contato telefônico ou por e-mail, pode ser verificada no documento 0267644.

Após análise detalhada do preço obtido, chegou-se ao preço de referência, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Manutenção e restauração na parte danificada da lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	Unidade	1	1.500,00	1.500,00

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**

Coordenador de Pesquisa de Preços

Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267663** e o código CRC **55895B86**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0267663



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0268760/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À Direção Geral do Campus São Cristovão,

Cuidam estes autos de pedido de reparação emergencial na estação de tratamento de água do Campus São Cristovão.

Após pedido de orçamento, recebemos uma proposta em nome da empresa AFF TRATAMENTO DE ÁGUAS no valor de R\$ 1500,00. Para que esta contratação possa prosperar, envio para:

1. Disponibilidade orçamentária;
2. Codificação de despesa.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 20/06/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268760** e o código CRC **F3FC0F54**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0268922/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Em atendimento ao despacho da DLC-REI (Id. 0268760), solicito a emissão de declaração de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 20/06/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268922** e o código CRC **93462B1C**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0268922



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 0269699/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	12363501220RL0028 - Funcionamento	158392	339039	R\$ 1.500,00	R\$ 224.852,22	0,70 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa. Após envio à DICOF, para emissão de empenho ou pré-empenho.

**Observação:** Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Diretoria ou Gerencia de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVES LIMA**, Diretor(a) Substituto(a), em 21/06/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269699** e o código CRC **6859FE6F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0269719/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DG/SCR

Com a declaração de disponibilidade orçamentária 0269699, envio o processo para a inclusão da adequação orçamento/financeiro e aprovação da despesa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVES LIMA, Diretor(a) Substituto(a)**, em 21/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269719** e o código CRC **7DF165BC**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0269719



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 21/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269909** e o código CRC **250C621B**.

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0269909



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0269911/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor da DICOF,

Em atendimento ao despacho da DLC-REI 0268760, solicitamos que seja efetuada codificação da despesa e posterior envio do processo a DLC-REI para as demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 21/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269911** e o código CRC **74AF0F52**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0269911



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0270919/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CPO, para detalhamento do crédito orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 25/06/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0270919** e o código CRC **A3FD2C9A**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0270919

26/06/23 08:11 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA  
DATA EMISSAO : 26Jun23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000566  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS C/ SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA  
FÍSICA DO CAMPUS SAO CRISTOVAO CONFORME PROCESSO 23289.000412/2023-61

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158392		1.500,00
A	000000	9039		158392	VOSERN0100N	1.500,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 26Jun23 08:10  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0271960/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC, conforme o Despacho 0269911.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 27/06/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271960** e o código CRC **6FF8D538**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0271960



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0272692/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao DEL,

Após codificação de despesa, solicito elaboração de termo de autorização para dispensa emergencial e após sua assinatura, lançamento no sistema correspondente.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272692** e o código CRC **8C7E23E2**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0272692

# Emitir Certidão Negativa

Operação não concluída  
Tente novamente.

Selecione o tipo de identificação \*

Inscrição Estadual

CPF

Ooops... Ocorreu um erro!

Existem pendências. Verifique  
consulta (via Internet) ou dirija-  
se ao CEAC da sua Região  
Fiscal.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0273078/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC,

Informo que, após análise processual, identificamos algumas pendências que precisam ser resolvidas antes do prosseguimento da Dispensa, conforme abaixo:

- O DFD está em modo rascunho e precisa ser incluída a versão original final.
- O Termo de Referência precisa ser autorizado pelo Diretor do Campus.
- A certidão de débitos estaduais da Empresa que ofereceu o orçamento está com pendências, conforme documento SEI ID 0273076 .

Sendo assim, solicito devolução ao Campus São Cristóvão para sejam sanadas as pendências e posterior retorno ao DEL para prosseguimento.

Atenciosamente,  
Ancilla Carvalho  
Chefe DEL - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**, Chefe, em 28/06/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273078** e o código CRC **9D2EA05E**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0273228/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao Campus São Cristóvão,

Conforme despacho de ID 0273078, algumas pendências precisam ser sanadas:

- O DFD está em modo rascunho e precisa ser incluída a versão original final.
- O Termo de Referência precisa ser autorizado pelo Diretor do Campus.

Envio para saneamento.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 28/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273228** e o código CRC **E4A869E6**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0273234/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Solicito atendimento ao requerido pela DLC-REI (Id. 0273228).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 28/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273234** e o código CRC **1C2F1EFA**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0273234



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPECAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA –  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo n. 23289.000412/2023-61**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	23086	und	1	1.500,00	1.500,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação emergencial é regida pelo art. 75, VIII, estando limitada a um ano da emergência e não sendo passível de prorrogação.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º,**

**inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração da parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão é necessário para evitar possíveis intercorrências, uma vez que a estrutura pode romper e paralizar todo o fornecimento de água do campus que tem o fornecimento próprio de água não tendo dependência nenhuma com a empresa de fornecimento de água do Estado de Sergipe (DESO).

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)**

3.1. SUPRESSÃO.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2.
- 4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 4.1.3. Preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.1.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

### **5. SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. SUPRESSÃO

### **6. VISTORIA**

6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, das 07:30 às 16:30 horas.

- 6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento

das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

7.1. O prazo de execução dos serviços será de 30 dias , com início após processo licitatório e recebimento da nota de empenho.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

Instituto Federal de Sergipe- Campus São Cristóvão, rodovia BR 101, Km 96, s/n  
Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000.

## **8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /CATMAT	Unidade Medida	de	Quantidade
1	Manutenção e restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	23086	und		1

## **9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

### **9.1. SUPRESSÃO**

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

### **10.1. SUPRESSÃO.**

## **11. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

1. Unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
2. Produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
3. Indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

11.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. Não produziu os resultados acordados;
2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## **12. DO RECEBIMENTO**

12.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 dias, contado do recebimento da nota de empenho.

12.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em

12.2.2. consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.5.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato.

### **13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso , da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto).

13.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-
- c) Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 13.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 13.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 13.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**13.13. Habilitação Jurídica:**

- 13.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 13.13.2. 1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 13.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.13.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 13.13.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.13.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

13.13.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o

aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

## 13.14. SUPRESSÃO

13.14.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.14.1.1. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

13.14.1.1.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

13.14.1.1.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.14.1.1.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.14.1.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.14.1.1.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

13.14.1.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.14.1.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.14.1.1.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.14.1.1.7.2. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.14.1.1.7.2.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de

regência.

13.14.1.1.7.2.2. Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

13.14.1.1.7.2.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

13.14.1.1.7.2.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

13.14.1.1.7.2.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

13.14.1.1.7.2.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

13.14.1.1.7.2.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

13.14.1.1.7.2.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

13.14.1.1.7.2.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: SUPRESSÃO.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2023

**1. Informações Básicas**

Área requisitante

Diretoria Administrativa -DAM

Descrição sucinta do objeto

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA.

Justificativa da prioridade

Evitar danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

31/07/2023 00:00 158392 ANDRADE NOGUEIRA  
TONICLAY

**2. Justificativa de necessidade**

A contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção e restauração da parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do IFS-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - Campus São Cristóvão é necessário para evitar possíveis intercorrências, uma vez que a estrutura pode romper e paralizar todo o fornecimento de água do campus que tem o fornecimento próprio de água não tendo dependência nenhuma com a empresa de fornecimento de água do Estado de Sergipe (DESO).

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES		1,00	1.500,00	1.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Necessidade de alta prioridade diante da emergencialidade da manutenção da Estação de tratamento de água (ETA) Processo nº 23289.000412/2023-61

**TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA**

Requisitante - DAM

Despacho: Serviço de alta prioridade diante da emergencialidade da manutenção da Estação de tratamento de água (ETA) Processo nº 23289.000412/2023-61

**MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Id Acompanhamento	Responsável	Data
Anexo DFD 106 (0274474)	SEI 23289.000412/2023-61 / pg. 57	

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0274476/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

DLC

1. Segue processo com as solicitações requeridas pela DLC-REI (Id. 0273228).



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 04/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0274476** e o código CRC **850A616E**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0274476



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0276461/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao DEL,

Para atualizar certidões.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276461** e o código CRC **CFC65490**.

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 25.046.646/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230707.DF9ACA78>)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A F F TRATAMENTO DE AGUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.046.646/0001-30

Certidão nº: 33204618/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:56:14

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F F TRATAMENTO DE AGUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.046.646/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.046.646/0001-30

**Razão  
Social:** A F F TRATAMENTO DE AGUAS LTDA

**Endereço:** R B LOT VITORIA 231 ALECRIM / CENTRO / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2023 a 20/07/2023

**Certificação Número:** 2023062103101320213956

Informação obtida em 07/07/2023 09:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 290058 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 271529032

**Razão Social:** A F F TRATAMENTO DE AGUAS LTDA

**CNPJ:** 25046646000130

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Endereço:** RUA B, LOT VITORIA ANEXO A 231 , ALECRIM - ESTANCIA CEP: 49200000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/07/2023**, válida até **06/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 2023070785CKHZ



## Certidões Negativa

[Fazenda Estadual – SEFAZ/SE](#)

[Certidão Negativa – FGTS](#)

[Certidão Trabalhista](#)

[Certidão do INSS](#)

[Certidão Negativa – Dívida Ativa da União](#)

[Dívida Ativa \(Pessoa Física\) – Emissão](#)

[Fazenda Municipal \(Aracaju\)](#)

Certidão Negativa Municipal: Dirigir-se ao Departamento de Arrecadação Municipal.

### Departamento de Arrecadação

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Horário de funcionamento:** De seg. à sex. das 7:00 às 13:00 horas.

**Responsável:**

Search



## POSTS RECENTES

Resumo da Sessão Ordinária do Dia 04.07.23-Pequeno Expediente

A Câmara de Vereadores marcou presença efetiva nos Festejos Juninos de Estância 2023

Vereadores prestigiam novo empreendimento no ramo de combustíveis

Resumo da Sessão Ordinária do dia 27.06.23 – Pequeno Expediente

Allan Alberto recebe título de Cidadão Estanciano

## COMENTÁRIOS

### CÂMARA DE ESTÂNCIA

Endereço: R. Dr. Gumerindo Bessa s/n – Centro – 49200-000

Telefone: (79) 3522-3257

E-mail: [admin@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:admin@camaradeestancia.se.gov.br)

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 07:00 às 13:00h

### MAPA DO SITE

[Início](#)

[Transparência](#)

[Os Vereadores](#)

[Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[Ouvidoria](#)

[e-SIC](#)

[Recursos Humanos](#)

Copyright © 2023 Câmara Municipal de Desenvolvida  
Estância

por :

 **TECSIS** Apoio:

Empresa Sergipana de  
Tecnologia da Informação  
**emgetis**

**Certidões Negativas - serviços de manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA****Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>**

Sex, 07/07/2023 10:52

Para: "afftratamentodeaguas@gmail.com" &lt;afftratamentodeaguas@gmail.com &lt;afftratamentodeaguas@gmail.com&gt; &lt;afftratamentodeaguas@gmail.com&gt;

Cc: Diretoria de Licitações e Contratos &lt;dlc@ifs.edu.br&gt;;toniclay andrade nogueira &lt;toniclay.andrade@ifs.edu.br&gt;;Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao &lt;dam.sc@ifs.edu.br&gt;

 1 anexos (334 KB)

Proposta\_IFS\_1\_.pdf;

Prezados, bom dia!

O IFS - Campus São Cristóvão, necessita fazer contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção e restauração da parte danificada da estrutura de fibra da ETA, de acordo com proposta apresentada conforme anexo. Porém, não conseguimos as certidões federal e municipal para prosseguimento dos trâmites processuais.

Desta forma, solicitamos que as referidas certidões nos sejam enviadas com a máxima urgência para realizarmos a dispensa emergencial.

Atenciosamente,

**Ancilla Carvalho****Chefe DEL Substituta**

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0279118/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC,

Informo que não foi possível emitir as certidões federal e municipal, em virtude de pendências. Informo ainda que enviamos e-mail ao fornecedor solicitando atualização, conforme Documento SEI 0279117 e não obtivemos retorno.

Desta forma, retornamos o processo para orientações quanto ao prosseguimento.

Atenciosamente,

Ancilla Carvalho

Chefe DEL Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**, Chefe, em 11/07/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279118** e o código CRC **E3407E34**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0279827/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À PROAD,

Cuidam estes autos de processo para contratação emergencial cujo objetivo é reparação de Estação de Tratamento de Água no Campus São Cristóvão. Após longa pesquisa de mercado, só um fornecedor enviou proposta, o qual não pode ser habilitado em razão de ausência de certidões de regularidade fiscal: a saber certidão municipal e federal.

Diante da situação emergencial pela qual passo o campus, solicito orientações.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279827** e o código CRC **B47DD491**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0279836/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

A DLC,

A situação é emergencial e o serviço precisa ser realizado, sugiro procurar orçamento em outros locais fora de Sergipe, a exemplo de Salvador, Maceió e Recife.

Mesmo que o serviço fique mais caro que o preço conseguido em Sergipe. Se não realizarmos logo o conserto, o problema pode se agravar inclusive com possibilidade de prejudicar as aulas do Campus. Então, por favor, tente orçamentos fora do Estado e der prosseguimento ao processo para a contratação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279836** e o código CRC **29769647**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0280705/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CPP,

Para nova pesquisa de mercado com abrangência nos estados vizinhos.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280705** e o código CRC **7B0A9836**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0280705



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

18 de julho de 2023 às 15:49

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@fs.edu.br>  
Cco: affratamentodeaguas@gmail.com, artlinemobiliario@outlook.com, rsconstrucao.se@yahoo.com.br, msantos1001@yahoo.com.br, rafaelcalmon@renovatto.com.br, comercial@newserviceltda.net, barrosfilho@barrosfilho.com.br, evandropolistok@gmail.com, goncalvesaa@gmail.com, renisonjr@hotmail.com, rsconstrucoes.se@yahoo.com.br, terra@terra-engenharia.com, virtus.comercioltda@gmail.com, candido\_augusto@hotmail.com, jgeraldomachadof@gmail.com, sobralengenharia79@gmail.com, pedreirapardoconstrucoes@gmail.com, pramaengenharia@gmail.com, almeidaaaracaju@hotmail.com, psbv70@gmail.com, rceng14@gmail.com, radialengenharia@uol.com.br, jobson\_maurilio@yahoo.com.br, rj\_comercio@hotmail.com, contato@ktzengenharia.com.br, cjrconstrucoeseservicos@gmail.com, sb\_engenharia@yahoo.com.br, contatosistemaeng@gmail.com, e\_melos@hotmail.com, susanagomes.arq@hotmail.com, contato@texengenbrasil.com, contato@topodronesat.com, vanessanarde@hotmail.com, helwesley@gmail.com, eng.alquiasilva@gmail.com, multbens01@hotmail.com, biro2012@hotmail.com, herycksantana@gmail.com, jsferreira@jppar.com.br, contato@contabilizesergipe.com.br, atengenhariaitltda@gmail.com, amilton@techservice-se.com.br, rmterraplanagem@uol.com.br, eng.genilson@yahoo.com.br, consultoriageotop@gmail.com, paulofilhocontabilidade@hotmail.com, condalconstucoes@gmail.com, alves-contabil@hotmail.com, luciana\_fontes@hotmail.com, kaza.servicosemanutencao@gmail.com, ivankobv@gmail.com, tania.caa@hotmail.com, tavaresmendonca@tavaresmendonca.com, rm.contabilidade@outlook.com, eng.mbcabral@gmail.com, contabilidadademb2020@gmail.com, martinsefilhos.eng@gmail.com, procontcontabilidade@hotmail.com, robertosilva.engenharia@gmail.com, ecolimpeltda@gmail.com, mpfeitos84@hotmail.com, rcsconstrutora@outlook.com, saulofeitos33@hotmail.com, adelmar2005@hotmail.com, rgmltda@uol.com.br, deconstrucoesitltda@gmail.com, charles@moveisplanejados.aju.br, atendimento@sjcontabilidade.net, constrese@gmail.com, orcamentojbsma@gmail.com, jea@jeaassessoriacontabil.com.br, barrosfilhos@barrosfilhos.com.br, auditarcontabilidadese@hotmail.com, elioncontabilidade@ig.com.br, fernandolins@ymail.com, jmlins1000@yahoo.com, dicon@diconengenharia.com.br, eloconstrucoes74@gmail.com, empexengenharia@gmail.com, euro.diretoria@gmail.com, ferreiracosta.engenharia@yahoo.com.br, fbsconstsempreends@hotmail.com, mccontab@infonet.com.br, contato@rodriguescontabilidade.com.br, administrativo@gpengenharia.com, heca@heca.com.br, engenharia@icomservice.com.br, walterexata@hotmail.com, contato@metricaeng.com.br, adm@ctengenharia-al.com.br, nscondominial@gmail.com, higienizapp2020@gmail.com, financeiro@sercol.net, aconfistra@hotmail.com, wemersoncruz41@gmail.com, contato@aptoscontabilidade.com.br, felipesanntsouza@gmail.com, ulisses1@ulissescontabilidade.com.br, comercial@neomobili.net.br, contatos@gamaerocha.com.br, comercialgomeseamorim.mcz@hotmail.com, wallisonmucabrisl123@gmail.com, raunildojunior@ig.com.br, cristoph.cerqueira@gmail.com, criterioengenharia\_rosa@hotmail.com, jmj.compositos2018@gmail.com, contato@construtoraglobal.com, julianabarroseng@gmail.com, engmarciomarques@hotmail.com, flaviomco@hotmail.com, grupo.nogueira@outlook.com, kmpiranhas@gmail.com, papelariaverissimo@bol.com.br, ellospiscinas@gmail.com, mone.n@hotmail.com, aldiney47@hotmail.com, aquatro91@hotmail.com, analanverly@hotmail.com, alconstrucoes\_al@outlook.com, sertec.contabil@hotmail.com, bra.engenharia@uol.com.br, ccafinciarocca@gmail.com, cristina@humbertolobo.com.br, conteg.al@hotmail.com, engenharia@enengi.com.br, figgconsultoria@yahoo.com.br, engfortconsultoria@gmail.com, contato@fkcontadores.com.br, frvbomfim@gmail.com, eronildo@rhcontabil.com.br, theocontas@gmail.com, benildosilva@ig.com.br, heliton2018hrs@outlook.com, jev.engenharia@gmail.com, jp\_engenharia@outlook.com.br, rcezar.engenharia@gmail.com, programecontabil@gmail.com, olavofelix@uol.com.br, nelma\_barreto@hotmail.com, sampaiocnsta@uol.com.br, farolcontabil@hotmail.com, arquidovel@hotmail.com, unicaeng.al@gmail.com, vt\_engenharia@outlook.com, danisti@ig.com.br, edusouzalira@yahoo.com.br, pjcontabeis@hotmail.com, alcinoomena@gmail.com, maambientalbr@gmail.com, gilvaneterh@hotmail.com, prescont@hotmail.com.br, upconstrutoraeireli@gmail.com, landobarreiras@hotmail.com, contabilprime@hotmail.com, licitacaobrumado@gmail.com, contabilidaderinaj@yahoo.com.br, kellymouracte@yahoo.com.br, henriquebahia82@hotmail.com, alcateiamoveis@hotmail.com, revisa10@uol.com.br, givaldoerreia@hotmail.com, jvcindustriaeireli@bol.com.br, pepcont@ig.com.br, inovartcontabil@hotmail.com, nivaldoacardoso@hotmail.com, contato@fibrasil.ind.br, rcandradecontabilidade@gmail.com, fenix.contabil@outlokk.com, dantai.comercial@yahoo.com, as.junior82@hotmail.com,

contabilize\_ba@hotmail.com, falaranja@gmail.com, gcon.selma@uol.com.br, jenserjr@gmail.com, watson.almeida@reaengenharia.com.br, comercial@steelba.com.br, fiscal@analisecontabilidade.com, serigrafiaainova@gmail.com, basilioantenor@hotmail.com, leticia\_chaves10@hotmail.com, fscomercial2014@gmail.com, financeirorh@artenele.com.br, adm@viabilizaconsultoria.com.br, carlosferrecontab@ig.com.br, contato@enfasecomical.com.br, jailsonvirtual@yahoo.com.br, coopmanut@coopman.com.br, deniservmad@hotmail.com, mcdsolucoescontabeis@outlook.com, edvaldocandeias@bol.com.br, wilsontie2015@gmail.com, anailton@amesvirtual.com.br, mds@mds.net.br, eujullisantos1@outlook.com, marketing@maxi3.com.br, wc\_eng@hotmail.com, delamare@zmaxpc.com.br, pamponetbr@gmail.com, goldservice@outlook.com.br, financeirodepau@terra.com.br, 23845f@gmail.com, grk@grkconstrucoes.com.br, mvsengenharia10@gmail.com, contabilidade@reichengenharia.com.br, rosemsml@gmail.com, stratusltda@terra.com.br, dptofiscaldelta@gmail.com, joelsongonzagasilva7@gmail.com, nelitoibb@hotmail.com, adcn.castroneto@gmail.com, deirohenrique@gmail.com, sac@actioncontabil.com.br, ruialexandre@ig.com.br, escritorio@ricosconsultoria.com.br, cescontabil@hotmail.com, contato@ferrazsaengenharia.com.br, ferreiraips.ssa@gmail.com, h2pengenharia@gmail.com, jedidaltda@uol.com.br, joseanerastelybispo@gmail.com, diascont@hotmail.com, keynescomercial@hotmail.com, fiscal@holdingcontabilidade.com.br, maximuscs@hotmail.com, arcont.adm@gmail.com, contato@mspengenharia.com.br, multiscr@hotmail.com, licitacao@nautillus.eng.br, nadsoncesar@hotmail.com, terciusvirtua@gmail.com, matrizcontabilidade@hotmail.com, sermas@sermas.com.br, tarcisioneves@gmail.com, anderson@terceirizarservicos.com.br, vitoriusconstrucoes@gmail.com, projetoseservicoswk@gmail.com, luissheron@zipmail.com.br, serviceltda@oi.com.br, boscocunha@yahoo.com.br, hugoamm@hotmail.com, franklin\_andradeng@outlook.com, contato@lsw.srv.br, admfp@costrucoes.com.br, mcdias2012@hotmail.com, globalservicosetransportes@gmail.com, edivaldocardoso51@gmail.com, n3jconstrutora@gmail.com, joniltonsantana@gmail.com, jcribeiro4@hotmail.com, fredmmedeiros@bahiaengenharia.com.br, const.fans@outlook.com, apsconsultoria2014@gmail.com, fiscal@acrecontabilidade.com.br, rasamsil2@hotmail.com, silcomercial@outlook.com, startsolucoesintegradas@gmail.com, igorpmoreira@hotmail.com, contasapagar2@fckconstrucoes.com.br, freitasbrandao.sn@hotmail.com, deltacont2010@hotmail.com, castro\_paiva@hotmail.com, eduardoaraujocontabilidade@hotmail.com, construpetaltda@hotmail.com, dte.exatadigital@hotmail.com, adalbertogarcia@hotmail.com, romeumascarenhas@gmail.com, jm-servicos@outlook.com, cena@cenaengenharia.com.br, paulo@absoluteconsultoria.com.br, atendimento@dmfcontabilidade.com.br, gias.ba@hotmail.com, prime@primecontabil.com, levicardeal@hotmail.com, narciso.pitanga@hotmail.com, nadia@jlconsultoriacontabil.com.br, edvaldo@acquatimeambiental.com.br, w.mservice@outlook.com, petromadre@hotmail.com, edgar\_caires@hotmail.com, zaracontabil@yahoo.com.br, jiderio79@yahoo.com.br, contasso@terra.com.br, amrestauro1@hotmail.com, ampliareng@gmail.com, jtm@jtmcontabil.com.br, agenorgrocha@gmail.com, fiscal@belov.com.br, britojorge504@gmail.com, ricardo@doreaesilveira.com.br, dndcontabilidade@hotmail.com, financeiro@construtorabsm.com.br, tec@cearamendes.com.br, enf@oas.com, lfbguerreiro@gmail.com, cce@construtoracce.com.br, accontabilidade.procuradoria@hotmail.com, fiscal@embracon.net, fiscal@organizacaosilveira.com.br, fabio.barros@fb4producoes.com, faserv@bol.com.br, doriane@grado.to, diretoria@graficoltda.com.br, contato@grattoconstrutora.com.br, lecontabilidade@gmail.com, tributario@kpe.com.br, comercial@llengenhariaserv.com, administraas@gmail.com, diretoria@engenharialima.com.br, procuradoria@contasscontabilidade.com.br, empresa@ma2construcoes.com.br, ronaldo@macroconstrutora.com.br, maximoadm@ibest.com.br, josba1@bol.com.br, simonecfreitas@uol.com.br, contabilidade@pjcontrucoes.com, macariocontabilidade@hotmail.com, thiagonacar@gmail.com, legal@hmcontabilidade.com.br, contato@aaconsultoriacontabil.com.br, rycartpinheiro@gmail.com, vitoria\_engenharia@hotmail.com, processo@omnicontabilidade.net, contato@andradesimoies.com.br, jorge@scopel.ind.br, renannr@hotmail.com, mastercontabilidade01@gmail.com, contabilidade@gpnordeste.com.br, ivonetebarbosaadacosta@gmail.com, carolizaltda@bol.com.br, assisds@gmail.com, adelsonf@hotmail.com, dpr@hotmail.com, rrferreira2020@outlook.com, contato@sofglass.com, anistai@hotmail.com, dlinearecife@gmail.com, walmirgomes@hotmail.com, alambergue@hotmail.com, mivandtm\_2007@hotmail.com, emxrefrig@gmail.com, adm@instrucon.com.br, pereirapaiva@hotmail.com, presidencia@encal.com.br, fabiana@ansinfo.net.br, masterserv.aj@outloo.com, hebevila@vilatec.com.br, suzananamartiliano@gmail.com, adilsonalvim@yahoo.com.br, edson.altsgengenharia@gmail.com, oesservicosespecializados@gmail.com, marciosantos22101996@gmail.com, jbscontabeis@outlook.com, contatoteixeiracont@gmail.com, daazconstrutora@gmail.com, jw0378@gmail.com, gutembergtsaaraaujo@gmail.com, atendimento@gruponova.net.br, eduardo\_clm@hotmail.com, rg.con@hotmail.com, rochaerochaconstrucoes@bol.com.br, rpmengenharia@hotmail.com, eautran@gmail.com, vaengenhariaeservicos@hotmail.com, md2engenhariaeconstrucoes@gmail.com, upconstrucao@hotmail.com, maxconstrutorape@gmail.com, agualinda@agualinda.com.br, construtoravalero@hotmail.com, jmconta0383@gmail.com, matosengenhariaape@gmail.com, marcelomcmedeiros@yahoo.com, ademir2junior@hotmail.com, adm@atlanticossolucoes.com.br, construtoramanassu@gmail.com, elus@elus.com.br, kcikaizen@gmail.com, construtoraseic@gmail.com, elionora@triumfoengenharia.com.br, acel.712@gmail.com, cristianobreckenfeld@yahoo.com.br, daniel@soarescosta.com.br, soll@soll.eng.br, juscelinolm@hotmail.com, contao@acesscont.com, jg.contabil@gmail.com, suporte\_contabil@yahoo.com.br, viniciuslpedroso@gmail.com, diretoria@abcordereal.com.br, munizalbuquerque@uol.com.br,

elionard@globo.com, gerson@gersoncontador.com.br, fiscal@tudodomar.com.br, engcomed@yahoo.com.br, helder@construtoraagra.com.br, contasapagar@andradeguedes.com.br, cemcontabilidade@gmail.com, licitacoesjrepp@gmail.com, siqueiramotta@siqueiramotta.com.br, arthur@construtoratriedro.com.br, ctscon@hotlink.com.br, dhfengenharia@gmail.com, tarciana@duarteconstrucoes.com.br, egc@egc.net.br, engemix.pe@gmail.com, diretoria@eton.eng.br, guilherme@exataengenharia.com.br, contato@ferconstrucoes.com.br, firmengenharia@hotmail.com, flamac@flamac.com.br, frfengenharia@yahoo.com.br, jsfcontabil@ig.com.br, shjr.eng@hotmail.com, inova.serv@outlook.com, jlpmconstrucoes@hotmail.com, dafaneconsultoria@hotmail.com, lvincorporadora@gmail.com, srhm02@gmail.com, isaac@ometzengenharia.com.br, patamar@terra.com.br, sergio.pinamoreira@gmail.com, mmfator@uol.com.br, comercial@planesengenharia.com.br, contabil@construtorarota.com.br, sienaengenharia@sienaengenharia.com.br, atimes@br.inter.net, togaconstrucoes@gmail.com, topec@grupotsergio.com, viaappiaconstrutora@gmail.com, contato@walterlopes.eng.br, wrconstrucoes@gmail.com, construcaj@gmail.com, camilabrandao@bol.com.br, lotus.engenharia@ig.com.br, efreireservicos@gmail.com, linsconstrutora@hotmail.com, potenzaconstrucoes@gmail.com, licitacoes@mnkcomercial.com.br, contato@tavaresesilva.com

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

---

### 3 anexos

 [Imagens\\_caixa\\_d\\_&\\_039\\_agua.pdf](#)  
92K

 [termo\\_de\\_referencia\\_assinado.pdf](#)  
449K

 [Formulário para Orçamento.docx](#)  
83K



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**KTZ Engenharia** <contato@ktzengenharia.com.br>

18 de julho de 2023 às 16:22

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria &lt;cpp.rei@ifs.edu.br&gt;

Prezada Daylla,

Agradecemos o contato. Não enviaremos proposta.

Atenciosamente,



Felipe Kreutz Barroso  
Engenheiro Civil - Representante Legal  
📞 (79) 99974-7640 / 99165-6990  
📍 Av. Lions Club, 338 - Atalaia - Aracaju/SE  
🌐 www.ktzengenharia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Construtora Manassu** <construtoramanassu@gmail.com>

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

18 de julho de 2023 às 16:56

Prezada Daylla Karoline, Boa Tarde.

A Construtora Manassu Ltda, CNPJ 30.700.985/0001-29, ficar grata pelo seu contato. Porém nossa área de atuação operacional, não abrange o Estado de Sergipe. Assim agradecemos o convite, mas declinamos de oferta preço para execução do objeto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

**Rafael Calmon - Renova** <rafaelcalmon@renovatto.com.br>

18 de julho de 2023 às 17:09

Responder a: rafaelcalmon@renovatto.com.br

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

Boa Tarde

Agradecemos a oportunidade, mas não realizamos esse tipo de serviço.

Grato,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Fábio Barros | FB4 Produções & Eventos ME** <fabio.barros@fb4producoes.com> 18 de julho de 2023 às 17:27  
Para: Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Olá, Daylla Karoline,  
Boa tarde!**

Não realizamos o serviço da Dispensa Emergencial.

Desde já, agradecemos a habitual atenção!

Cordialmente,

---



**Fábio Barros**  
CEO - FB4 Produções & Eventos ME  
Contato: + 55 71 99278-9620  
E-mail: fabio.barros@fb4producoes.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

**TopoDrone** <contato@topodronesat.com>

18 de julho de 2023 às 18:30

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria &lt;cpp.rei@ifs.edu.br&gt;

Prezados,

Agradeço o contato com a nossa empresa, porém vos informo que infelizmente não trabalhamos com manutenção, reparos ou construção de edificações.

De todo e qualquer modo, aproveito para apresentar-lhes o nosso portfólio de serviços (arquivo em anexo), para demandas que possam ser solicitadas referentes a nossa especialidade.

atenciosamente,

**TopoDrone**

SOLUÇÕES AÉREAS E TOPOGRÁFICAS

*Engº Matheus Miranda - Sócio Administrador  
Phone Number: +55 79 9 9993-1037*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Portfólio de Serviços - Topodrone.pdf**  
4009K



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

**VIRTUS COMERCIO LTDA.** <virtus.comercioltda@gmail.com>

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

18 de julho de 2023 às 23:29

Bom dia, Karoline segue cotação solicitada, estamos a disposição.

**79 9 9932-1515**

Edjones Barreto

Em ter., 18 de jul. de 2023 às 15:51, Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Edjones Barreto

SÓCIO-ADMINISTRADOR

(79) 9 9932-1515

Rua Jaime Paulo, 167 - Bairro Santos Dumont Aracaju/SE  
email: virtus.comercioltda@gmail.com

### 2 anexos

**PROPOSTA\_VIRTUS\_MANUTENÇÃO\_DE\_CAIXA\_D\_AGUA.pdf**  
814K

**Orçamento\_Virtus\_Secretaria\_de\_Educação.pdf**  
525K



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

**Belov Engenharia** <eng@belov.com.br>

19 de julho de 2023 às 08:11

Para: "orcamentista.daylla@gmail.com" &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

Cc: Simoni Venancio Salvador &lt;Simoni@belov.com.br&gt;, Ana Paula de Aquino Reis &lt;anapaula.reis@belov.com.br&gt;

Prezada Daylla Karoline, bom dia.

Em nome da BELOV informo que ficamos honrados com o convite em questão, mas declinamos da apresentação da proposta pois constatamos que o escopo licitado não faz parte de nossa linha de fornecimento de obras/serviços.

Agradecemos o contato e esperamos atendê-los nas próximas oportunidades.

Atenciosamente,

**Aline Jesus**



Secretaria / Bahia

Tel.: + 55 71 3416-1900

Cel.: + 55 71 99639-9316

Ramal: 1904

Skype: admp\_aline

[www.belov.com.br](http://www.belov.com.br)

***BELOV, há 40 anos fazendo do mar a nossa história!***



*"Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.*

---

**De:** Anderson Vasconcelos Santana <Anderson.Santana@belov.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de julho de 2023 17:06

**Para:** Secretaria - Belov <secretaria@belov.com.br>

**Cc:** Tax Belov <tax@belov.com.br>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Boa tarde,

Encaminhando e-mail recebido.

Atenciosamente,

**Anderson Santana**



Tributário/BA

Tel.: + 55 71 3416-1900

Ramal: 1918

Skype: live:ef8f36df92f83954

[www.belov.com.br](http://www.belov.com.br)

***BELOV, há mais de 40 anos fazendo do mar a nossa história!***

---

**De:** Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de julho de 2023 15:50

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <[cpp.rei@ifs.edu.br](mailto:cpp.rei@ifs.edu.br)>

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Fornecedor,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Para: KTZ Engenharia <contato@ktzengenharia.com.br>

19 de julho de 2023 às 08:28

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

Para: Construtora Manassu &lt;construtoramanassu@gmail.com&gt;

19 de julho de 2023 às 08:29

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

Para: rafaelcalmon@renovatto.com.br

19 de julho de 2023 às 08:29

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 08:29

Para: Fábio Barros | FB4 Produções &amp; Eventos ME &lt;fabio.barros@fb4producoes.com&gt;

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

Para: TopoDrone &lt;contato@topodronesat.com&gt;

19 de julho de 2023 às 08:30

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Para: "VIRTUS COMERCIO LTDA." <virtus.comercioltda@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 08:31

Recebido.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

Para: Belov Engenharia &lt;eng@belov.com.br&gt;

19 de julho de 2023 às 08:32

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Artline Mobiliário** <artlinemobiliario@outlook.com>  
Para: Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 08:44

Bom dia  
Daylla nao trabalhamos com esse tipo de reforma

Enviado do [Outlook](#)

---

**De:** Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 18 de julho de 2023 15:49

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Fornecedor,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Cena Engenharia** <cena@cenaengenharia.com.br>

19 de julho de 2023 às 09:51

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria &lt;cpp.rei@ifs.edu.br&gt;

Bom dia!

Agradecemos o convite e lamentamos não poder participar.

Atenciosamente,

Eliane Almeida Oliveira

CENA ENGENHARIA LTDA.

+55 71 3369-3511

+55 71 99117-6546

[www.cenaengenharia.com.br](http://www.cenaengenharia.com.br)



---

**De:** Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de julho de 2023 15:50

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Fornecedor,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Para: Artline Mobiliário <artlinemobiliario@outlook.com>

19 de julho de 2023 às 11:51

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Para: Cena Engenharia <cena@cenaengenharia.com.br>

19 de julho de 2023 às 11:52

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Edivaldo Cardoso** <edivaldocardoso51@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 13:12

Para: Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria &lt;cpp.rei@ifs.edu.br&gt;

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Daylla Karoline** <orcamentista.daylla@gmail.com>

19 de julho de 2023 às 13:31

Para: "direcao.schristovao@ifs.edu.br" &lt;direcao.schristovao@ifs.edu.br&gt;, marcelo.matias@ifs.edu.br, "marco.arlindo@ifs.edu.br" &lt;marco.arlindo@ifs.edu.br&gt;

Cc: edivaldocardoso51@gmail.com

Prezado,

Segue abaixo a dúvida de fornecedor, que nos lê em cópia, referente ao processo administrativo nº 23289.000412/2023-61, a ser sanado com urgência pelo requisitante do serviço..

Respeitosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos

[Imagens\\_caixa\\_d\\_amp\\_039\\_agua.pdf](#)  
92K

[termo\\_de\\_referencia\\_assinado.pdf](#)  
416K



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

**Felipe Santana** <felipesanntsouza@gmail.com>  
Para: Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

20 de julho de 2023 às 09:01

Prezada Daylla Karoline,

Informamos que não dispomos de profissionais habilitados para a execução do serviço para o qual a cotação foi solicitada. Entramos em contato com alguns profissionais a fim de atender sua demanda, no entanto não foi localizado nenhuma pessoa com as devidas competências, que pudesse oferecer a devida garantia ao serviço até o presente momento.

Quando houver demanda para **móveis planejados, artigos em madeira e /ou MDF e MDP, metais, vidros, espelhos e acrílico**, teremos satisfação em lhe enviar quantas cotações for necessário.

Agradecemos imensamente pelo seu contato. Estamos a sua inteira disposição!

Cordialmente,

Felipe Santana  
Útil Decor Ambientes  
(82) 99139-5013 | (79) 99180-5564  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daylla Karoline &lt;orcamentista.daylla@gmail.com&gt;

---

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

---

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>  
Para: Felipe Santana <felipesanntsouza@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 09:06

Ciente.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Ter, 18/07/2023 15:52

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

3 anexos (623 KB)

Imagens\_caixa\_d\_amp\_039\_agua.pdf; termo\_de\_referencia\_assinado.pdf; Formulário para Orçamento.docx;

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

**Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

KTZ Engenharia <contato@ktzengenharia.com.br>

Ter, 18/07/2023 16:23

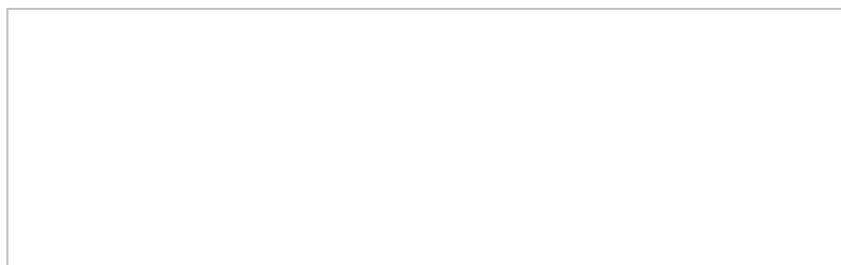
Para:Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Cc:Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Prezada Daylla,

Agradecemos o contato. Não enviaremos proposta.

Atenciosamente,



Em ter., 18 de jul. de 2023 às 15:51, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

**Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

Fábio Barros | FB4 Produções & Eventos ME <fabio.barros@fb4producoes.com>

Ter, 18/07/2023 17:27

Para:Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Cc:Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Olá, Daylla Karoline,  
Boa tarde!**

Não realizamos o serviço da Dispensa Emergencial.

Desde já, agradecemos a habitual atenção!

Cordialmente,

---



Em 2023-07-18 15:49, Daylla Karoline escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

**Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

TopoDrone <contato@topodronesat.com>

Ter, 18/07/2023 18:31

Para:Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Cc:Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

 1 anexos (4 MB)

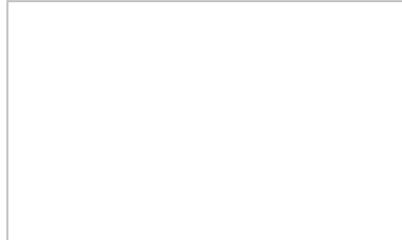
Portfólio de Serviços - Topodrone.pdf;

Prezados,

Agradeço o contato com a nossa empresa, porém vos informo que infelizmente não trabalhamos com manutenção, reparos ou construção de edificações.

De todo e qualquer modo, aproveito para apresentar-lhes o nosso portfólio de serviços (arquivo em anexo), para demandas que possam ser solicitadas referentes a nossa especialidade.

atenciosamente,



*Engº Matheus Miranda - Sócio Administrador*

*Phone Number: +55 79 9 9993-1037*

Em ter., 18 de jul. de 2023 às 15:49, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:  
Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

## RES: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Cena Engenharia <cena@cenaengenharia.com.br>

Qua, 19/07/2023 09:51

Para: 'Daylla Karoline' <orcamentista.daylla@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Bom dia!

Agradecemos o convite e lamentamos não poder participar.

Atenciosamente,

Eliane Almeida Oliveira

CENA ENGENHARIA LTDA.

+55 71 3369-3511

+55 71 99117-6546

[www.cenaengenharia.com.br](http://www.cenaengenharia.com.br)



---

**De:** Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de julho de 2023 15:50

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

**Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

Edivaldo Cardoso <edivaldocardoso51@gmail.com>

Qua, 19/07/2023 13:12

Para:Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Cc:Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

**Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Sex, 28/07/2023 09:35

Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Prezado Coordenador,

Segue encaminhamento de e-mail, como solicitado.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **toniclay andrade nogueira** <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

Date: sex., 28 de jul. de 2023 às 08:03

Subject: ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com) <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>, Direcao Sao Cristovao <[direcao.scristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.scristovao@ifs.edu.br)>, Gerencia De Administracao - Campus Sao Cristovao <[gadm-scristovao@ifs.edu.br](mailto:gadm-scristovao@ifs.edu.br)>

segue a resposta da DIPOP

"O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo."

**Atenciosamente,**



*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:23

**Para:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Toniclay,

O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-3248

---

**De:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 10:24

**Para:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcus Alexandre Noronha de Brito <[marcus.brito@ifs.edu.br](mailto:marcus.brito@ifs.edu.br)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Favor tirar a duvida da DLC juntamente ao fornecedor

**Atenciosamente,**

*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

---

**De:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.scristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.scristovao@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 10:02

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <[dam.sc@ifs.edu.br](mailto:dam.sc@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>; [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)

<[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezados,

Segue, abaixo, e-mail da DLC, para que a Diretoria de Administração possa verificar e responder a questão da dúvida do fornecedor.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Diretor Geral

IFS - Campus São Cristóvão

---

**De:** Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:31

**Para:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>; Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>;

Marco Arlindo Amorim Melo Nery <[marco.arlindo@ifs.edu.br](mailto:marco.arlindo@ifs.edu.br)>

**Cc:** [edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com) <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado,

Segue abaixo a dúvida de fornecedor, que nos lê em cópia, referente ao processo administrativo nº 23289.000412/2023-61, a ser sanado com urgência pelo requisitante do serviço..

Respeitosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **Edivaldo Cardoso** <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

Date: qua., 19 de jul. de 2023 às 13:12

Subject: Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <[cpp.rei@ifs.edu.br](mailto:cpp.rei@ifs.edu.br)>

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

## RE: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Sex, 28/07/2023 10:06

Para:Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Recebido.

Atenciosamente,



**Rômulo Santana do Amaral**  
Coordenador de Pesquisa de Preços  
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020  
Tel.: (79) 3711-1867

---

**De:** Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 28 de julho de 2023 09:32

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Coordenador,

Segue encaminhamento de e-mail, como solicitado.

Atenciosamente,

### **Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **toniclay andrade nogueira** <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

Date: sex., 28 de jul. de 2023 às 08:03

Subject: ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com) <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>, Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>, Gerencia De Administracao - Campus Sao Cristovao <[gadm-schristovao@ifs.edu.br](mailto:gadm-schristovao@ifs.edu.br)>

segue a resposta da DIPOP

"O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo."

**Atenciosamente,**



*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:23

**Para:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Toniclay,

O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**



Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-3248

**De:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 10:24

**Para:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcus Alexandre Noronha de Brito <[marcus.brito@ifs.edu.br](mailto:marcus.brito@ifs.edu.br)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Favor tirar a duvida da DLC juntamente ao fornecedor

**Atenciosamente,**



*Toniclay Andrade Nogueira*

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 10:02

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <[dam.sc@ifs.edu.br](mailto:dam.sc@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>; [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)

<[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezados,

Segue, abaixo, e-mail da DLC, para que a Diretoria de Administração possa verificar e responder a questão da dúvida do fornecedor.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery  
Diretor Geral  
IFS - Campus São Cristóvão



---

**De:** Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:31

**Para:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>; Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>;

Marco Arlindo Amorim Melo Nery <[marco.arlindo@ifs.edu.br](mailto:marco.arlindo@ifs.edu.br)>

**Cc:** [edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com) <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado,

Segue abaixo a dúvida de fornecedor, que nos lê em cópia, referente ao processo administrativo nº 23289.000412/2023-61, a ser sanado com urgência pelo requisitante do serviço..

Respeitosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**  
Orçamentista  
Departamento de Licitações e Contratos  
Instituto Federal de Sergipe  
Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **Edivaldo Cardoso** <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

Date: qua., 19 de jul. de 2023 às 13:12

Subject: Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <[cpp.rei@ifs.edu.br](mailto:cpp.rei@ifs.edu.br)>

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:  
Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orcamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

## ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Sex, 28/07/2023 10:10

Para:edivaldocardoso51@gmail.com <edivaldocardoso51@gmail.com>

Prezado,

Segue abaixo resposta do setor competente referente a dúvida enviada por e-mail em 19 de jul. de 2023 às 13:12.

Ficamos à disposição e no aguardo da proposta comercial.

Atenciosamente,



**Rômulo Santana do Amaral**  
Coordenador de Pesquisa de Preços  
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020  
Tel.: (79) 3711-1867

---

**De:** Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 28 de julho de 2023 09:32

**Para:** Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Coordenador,

Segue encaminhamento de e-mail, como solicitado.

Atenciosamente,

### **Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **toniclay andrade nogueira** <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

Date: sex., 28 de jul. de 2023 às 08:03

Subject: ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com) <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>, Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>, Gerencia De Administracao - Campus Sao Cristovao <[gadm-schristovao@ifs.edu.br](mailto:gadm-schristovao@ifs.edu.br)>

segue a resposta da DIPOP

"O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo."

**Atenciosamente,**



**Toniclay Andrade Nogueira**

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:23

**Para:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Toniclay,

O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**



Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-3248

**De:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 10:24

**Para:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcus Alexandre Noronha de Brito <[marcus.brito@ifs.edu.br](mailto:marcus.brito@ifs.edu.br)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Favor tirar a duvida da DLC juntamente ao fornecedor

**Atenciosamente,**



**Toniclay Andrade Nogueira**

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 10:02

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <[dam.sc@ifs.edu.br](mailto:dam.sc@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>; [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)

<[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezados,

Segue, abaixo, e-mail da DLC, para que a Diretoria de Administração possa verificar e responder a questão da dúvida do fornecedor.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery  
Diretor Geral  
IFS - Campus São Cristóvão



**De:** Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:31

**Para:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>; Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>;

Marco Arlindo Amorim Melo Nery <[marco.arlindo@ifs.edu.br](mailto:marco.arlindo@ifs.edu.br)>

**Cc:** [edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com) <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado,

Segue abaixo a dúvida de fornecedor, que nos lê em cópia, referente ao processo administrativo nº 23289.000412/2023-61, a ser sanado com urgência pelo requisitante do serviço..

Respeitosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

**De:** **Edivaldo Cardoso** <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

Date: qua., 19 de jul. de 2023 às 13:12

Subject: Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <[cpp.rei@ifs.edu.br](mailto:cpp.rei@ifs.edu.br)>

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

**Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial**

Daylla Karoline <orcamentista.daylla@gmail.com>

Seg, 31/07/2023 10:21

Para:edivaldocardoso51@gmail.com <edivaldocardoso51@gmail.com>

Cc:Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Prezado,

Segue abaixo resposta do setor competente referente a dúvida enviada por e-mail em 19 de jul. de 2023 às 13:12.

Ficamos à disposição e no aguardo da proposta comercial.

**Favor acusar o recebimento.**

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **toniclay andrade nogueira** <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

Date: sex., 28 de jul. de 2023 às 08:03

Subject: ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com) <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>, Direcao Sao Cristovao

<[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>, Gerencia De Administracao - Campus Sao Cristovao <[gadm-schristovao@ifs.edu.br](mailto:gadm-schristovao@ifs.edu.br)>

segue a resposta da DIPOP

"O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo."

**Atenciosamente,**

 **Toniclay Andrade Nogueira**

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

**De:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 16:23

**Para:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado Toniclay,

O referido reforço é apenas em fibra de vidro e não contém qualquer componente de seus serviços o uso do material aço inox.

Não identificamos em qual momento foi citado aço inox, além do questionamento do fornecedor.

Creio que este conteúdo seja suficiente para execução da continuidade do processo.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

+55 79 3711-3248

---

**De:** toniclay andrade nogueira <[toniclay.andrade@ifs.edu.br](mailto:toniclay.andrade@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 10:24

**Para:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <[dipop@ifs.edu.br](mailto:dipop@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcus Alexandre Noronha de Brito <[marcus.brito@ifs.edu.br](mailto:marcus.brito@ifs.edu.br)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Favor tirar a dúvida da DLC juntamente ao fornecedor

**Atenciosamente,**

**Toniclay Andrade Nogueira**

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

Tel: 79 9 9932-9364

---

**De:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de julho de 2023 10:02

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <[dam.sc@ifs.edu.br](mailto:dam.sc@ifs.edu.br)>

**Cc:** Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>; [orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)

<[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezados,

Segue, abaixo, e-mail da DLC, para que a Diretoria de Administração possa verificar e responder a questão da dúvida do fornecedor.

Atenciosamente,

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

**Diretor Geral**  
**IFS - Campus São Cristóvão**

---

**De:** Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:31

**Para:** Direcao Sao Cristovao <[direcao.schristovao@ifs.edu.br](mailto:direcao.schristovao@ifs.edu.br)>; Marcelo Matias <[marcelo.matias@ifs.edu.br](mailto:marcelo.matias@ifs.edu.br)>;

Marco Arlindo Amorim Melo Nery <[marco.arlindo@ifs.edu.br](mailto:marco.arlindo@ifs.edu.br)>

**Cc:** [edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com) <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

**Assunto:** Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

Prezado,

Segue abaixo a dúvida de fornecedor, que nos lê em cópia, referente ao processo administrativo nº 23289.000412/2023-61, a ser sanado com urgência pelo requisitante do serviço..

Respeitosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

----- Forwarded message -----

De: **Edivaldo Cardoso** <[edivaldocardoso51@gmail.com](mailto:edivaldocardoso51@gmail.com)>

Date: qua., 19 de jul. de 2023 às 13:12

Subject: Re: Solicitação de Proposta Comercial - 23289.000412/2023-61 - Dispensa Emergencial

To: Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)>

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <[cpp.rei@ifs.edu.br](mailto:cpp.rei@ifs.edu.br)>

Boa tarde .

Estamos preparando para enviar orçamento.

Uma duvida ! Quando se refere em reforço inox , na imagem aparente ao dano citado na ETE , MATERIAL FIBRA DE VIDRO.

AT. ELECTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 15:52, Daylla Karoline <[orcamentista.daylla@gmail.com](mailto:orcamentista.daylla@gmail.com)> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Estou entrando em contato para solicitar uma proposta comercial dos serviços que sua empresa oferece para fins de **dispensa emergencial de licitação**.

Especificamente, estou interessado em contratar os seguintes serviços conforme anexo.

Seria possível fornecer uma cotação para essa demanda? Caso haja alguma informação adicional relevante, por favor, inclua na proposta comercial

Agradeço antecipadamente pela sua disposição em nos fornecer essa informação e fico no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

**Daylla Karoline Alcantara dos Santos**

Orçamentista

Departamento de Licitações e Contratos

Instituto Federal de Sergipe

Tel: (79) 3711-1867

# Relação de Fornecedores Consultados

Item	CNPJ	Razão Social	CONTATO (Tel.)	E-mail	UF
1	25.046.646/0001-30	Aff Tratamento De Águas	(79) 99925-8228	afftratamentodeaguas@gmail.com	Sergipe
2	03.810.869/0001-90	Artline Ind E Com De Moveis Ltda	(79) 2107-0949	artlinemobiliario@outlook.com	Sergipe
3	07.121.419/0001-40	Artprojeto, Comercio E Servicos Ltda	(79) 99905-0559		Sergipe
4	38.475.287/0001-89	Laura Cristina Santos Oliveira 01032055510	(79) 99890-9356		Sergipe
5	00.631.164/0001-17	Rs Construções E Adequações Ltda	(79) 99981-3022-1060	rsconstrucao.se@yahoo.com.br	Sergipe
6	28.262.943/0001-01	Vieira Produtos Comercio Ltda	(79) 99986-8056	msantos1001@yahoo.com.br	Sergipe
7	11.474.783/0001-61	Renovatto Comercio E Servico De Estoaria Ltda	(79) 3224-6161	rafaelcalmon@renovatto.com.br	Sergipe
8	07.888.160/0001-68	New Service Ltda	(79) 98107-6883	comercial@newserviceida.net	Sergipe
9	97.527.205/0001-61	Polistik Central De Vendas Ltda	(79) 2107-5900	barrosfilho@barrosfilho.com.br	Sergipe
10	22.552.093/0001-08	R&M Srvicos Da Construção Civil Ltda	(79) 98115-9998	gongalvesaa@gmail.com	Sergipe
12	24.186.457/0001-09	Renison Bomfim Dos Santos Junior	(79) 99902-6628 99170-2065	renisonjr@hotmail.com	Sergipe
13	00.631.164/0001-17	Rs Construções E Adequações Ltda	(79) 99981-7415 3022-1060	rsconstrucoes.se@yahoo.com.br	Sergipe
14	10.854.796/0001-01	Terra Engenharia E Consultoria Ltda	(79) 98801-0600	terra@terra-engenharia.com	Sergipe
15	43.640.251/0001-43	Virtus Comercio E Servicos Ltda	(79) 99932-1515	virtus.comercioida@gmail.com	Sergipe
16		Agnaldo Serviço Em Fibra De Vidro	(79) 99994-6487		Sergipe
17		Fibras Sd	(79) 99978-2378		Sergipe
18		Confibras Resinas E Fibras De Vidro	(79) 3025-1444		Sergipe
19		Geb Materiais De Construção E Fibra De Vidro	(79) 3179-9203		Sergipe
20		Fiberglass	(79) 99978-6514		Sergipe
21		São Paulo Fribas	(79) 3211-3138		Sergipe
22		Multi Reparos Em Fibra De Vidro	(79) 99157-3316		Sergipe
23					
24	23.797.635/0001-67	Marques Sampaio Construcoes e Incorporacoes Ltda	(79) 3211-3163	candido.augusto@hotmail.com	
25	35.423.168/0001-94	Mf Avaliacoes, Consultoria e Projetos Ltda	(79) 99978-2613	jgeraldoamachado@gmail.com	
26	44.527.203/0001-06	Nagila o Sobral Avaliacoes, Pericias e Engenharia	(79) 9955-0885	sobralengenharia79@gmail.com	
27	32.462.421/0001-20	Pedreira Pardo Construcoes Ltda	(79) 9143-6399	pedreirapardoconstrucoes@gmail.com	
28	34.760.666/0001-60	Prado Marias Avaliacoes e Engenharia Ltda	(79) 9878-4222	pramaengenharia@gmail.com	
29	11.391.958/0001-77	Projetando Engenharia Ltda	(79) 3231-3684 / (79) 9198-4441 / (79) 9198-9000	almeidacaraciu@hotmail.com	
30	35.378.297/0001-08	Psv Engenharia e Construcoes Ltda	(79) 8807-1766	psbv70@gmail.com	
31	21.408.636/0001-47	r&c Engenharia e Construcoes Ltda	(79) 3021-3045 / (79) 9957-8926	rceng14@gmail.com	
32	13.246.131/0001-03	Radial Servicos De Engenharia Ltda	(79) 3243-3006	radialengenharia@uol.com.br	
33	30.552.909/0001-13	Reconstru Construcoes e Reforma Fireli	(79) 9912-2972	jobson.maurilio@yahoo.com.br	
34	14.379.386/0001-07	Rj Comercio e Servicos Eireli	(79) 3023-5262	rj_comercio@hotmail.com	
35	35.231.392/0001-84	Rodrigo Kreutz Barros	(79) 9974-7640	contato@ktzengenharia.com.br	
36	22.308.467/0001-36	Rogério Marinho Da Silva	(79) 3021-6427 / (79) 9985-8619	circunsocioseservicos@gmail.com	
37	14.520.765/0001-67	Silva e Barros Servicos De Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda	(79) 9676-5510	sb_engenharia@yahoo.com.br	
38	42.378.164/0001-05	Sistema Solucoes Em Engenharia Ltda	(79) 9982-8521	contatosistemaeng@gmail.com	
39	42.952.448/0001-55	Smart Engenharia e Sistemas Ltda	(84) 9839-2330	e_melos@hotmail.com	
40	35.184.074/0001-00	Susana Gomes Arquitetura Ltda	(79) 9993-4296	susagomes_arq@hotmail.com	
41	30.088.913/0001-72	Tex Engen - Engenharia, Tecnologia e Solucoes Ltda	(79) 9670-1070	contato@texengenbrasil.com	
42	40.518.684/0001-32	Topodrone Solucoes Aereas e Topograficas Ltda	(79) 9811-7450	contato@topodronesat.com	
43	33.158.192/0001-18	Vanessa Da Rocha Nardé Tinel	(79) 9182-6512	vanessanard@hotmaill.com	
44	41.983.953/0001-02	Ws Planejamento e Gestao Em Engenharia Ltda	(79) 9922-3964	helwesley@gmail.com	
45	32.863.151/0002-40	Enprocad Engenharia, Ti e Gestao Ltda	CONTATO N ENCONTRADO		
46	37.484.539/0001-73	Kia Engenharia Ltda	(79) 9107-8726 / (79) 9975-2919	eng.akquiasilva@gmail.com	
47	15.547.646/0001-60	Mb Comercio e Construcoes Ltda	(79) 3085-7690 / (79) 9805-1405	multbens01@hotmail.com	
48	09.378.724/0001-48	Tim Construcoes e Servicos Ltda	(79) 3221-5030 / (79) 9881-3603	biro2012@hotmail.com	
49	03.101.747/0001-24	Alemon Projetos e Construcoes Eireli	CONTATO N ENCONTRADO		
50	05.289.238/0001-00	Construtora Eficaz Ltda	CONTATO N ENCONTRADO		
51	48.171.898/0001-97	Hs Engenharia e Consultoria Ltda	(79) 9934-2939	herickasantana@gmail.com	
52	16.225.161/0001-13	Meta Servicos Ltda	(79) 2105-9204 / (79) 9978-2332	jsferrera@jppar.com.br	
53	20.585.607/0001-98	Dedel Construtora Ltda	(79) 3431-3076 / (79) 3431-5423	contato@contabilizesergipe.com.br	
54	32.898.596/0001-85	Hn Construcao e Servicos Ltda	(79) 9974-9085		
55	33.833.379/0001-70	Anna Paula Santos Lessa	(79) 9165-6990	contato@ktzengenharia.com.br	
56	21.667.863/0001-97	At Engenharia Ltda	(79) 3211-9677 / (79) 9646-2112	atengenaria@ltda@gmail.com	
57	02.231.414/0001-19	Acp Empreendimentos Ltda	(71) 3271-0900		
58	15.546.839/0001-05	Kirchhoff Engenharia Ltda	(71) 9190-7524 / (71) 9667-2762 / (79) 3256-9600	amilton@techservice-se.com.br	
59	03.751.558/0001-05	Klx Empreendimentos Ltda	(79) 9951-9435		
60	23.092.485/0001-96	Rm Locacoes De Maquinas e Equipamentos Ltda	(79) 3215-5118 / (79) 8107-8904	rmterrapianganem@uol.com.br	
61	44.040.383/0001-05	r2 Engenharia Ltda	(79) 9864-0696	eng.genison@yahoo.com.br	
62	34.069.162/0001-06	Geotop Topografia e Consultoria Ltda	(79) 9633-5958	consultorageotop@gmail.com	
63	29.761.606/0001-21	Jrr Empreendimentos Ltda	(79) 9806-2064		
64	34.265.400/0001-40	Hjs - Perfuracao De Pocos, Construcao, Servicos e Meio Ambiente Ltda	(79) 9993-8585	paulofilhocontabilidade@hotmail.com	
65	30.983.683/0001-05	Condal Construcoes e Servicos De Engenharia Ltda	(79) 9602-4730 / (79) 9642-8141	condalconstucoes@gmail.com	
66	34.635.591/0001-95	Oac Engenharia Ltda	(79) 8815-3445	alves-contabil@hotmail.com	
67	11.839.376/0001-00	Luciana Fontes De Oliveira	(79) 9833-6792	luciana.fontes@hotmail.com	
68	32.192.570/0001-17	Daniela Santos Melo Construções Eireli	(79) 9985-505082	kaza.servicosemanutecao@gmail.com	
69	39.749.756/0001-73	Shik Engenharia LTDA	(71) 9815-53-9545	ivanckov@gmail.com	Sergipe
70	02.346.477/0001-52	Tania Maria Almeida Gois	(79) 3217-9750	tania.caa@hotmail.com	Sergipe
71	13.351.218/0001-32	Tavares Mendonca Construções LTDA	(79) 3211-8885	tavaresmendonca@tavaresmendonca.com	Sergipe
72	32.892.754/0001-90	TMT Construções LTDA	(79) 3024-3917 / (79) 3217-0041	rm.contabilidade@outlook.com	Sergipe
73	28.354.806/0001-05	Viaduto Construções LTDA	(79) 3223-2767	eng.mcabral@gmail.com	Sergipe
74	18.153.367/0001-00	Machado & Barbosa Empreendimentos LTDA	(79) 9868-8647	contabilidademb2020@gmail.com	Sergipe
75	41.157.554/0001/84	Construtora Martins e Filhos LTDA	(79) 9960-6186	martinsenfilhos.eng@gmail.com	Sergipe
76	29.686.014/0001-92	Pollini Engenharia e Servicos LTDA	(79) 9969-8909	procontabilidade@hotmail.com	Sergipe
77	08.825.220/0001-66	Silva Engenharia LTDA	(79) 3022-3825	robertosilva.engenharia@gmail.com	Sergipe
78	19.286.827/0001-31	Nova Vida Construções LTDA	(79) 3024-5127		
79	18.256.877/0001-03	Ecolimpe Empreendimentos LTDA	(79) 9823-4745	ecolimpelta@gmail.com	Sergipe
80	12.559.206/0001-35	Matrix Empreendimentos LTDA	(79) 9996-4656		
81	05.055.352/0001-68	RC Grupo Revendedor de Mult. e Serv. LTDA	(79) 9994-7038	mpfeitos84@hotmail.com	Sergipe
82	21.489.152/0001-70	RCS Construtora LTDA	(79) 9906-9665	rccsconsultora@outlook.com	Sergipe
83	30.078.584/0001-80	SFS Servicos e Locações LTDA	(79) 9982-5790	saulofreitas33@hotmail.com	Sergipe
84	12.638.431/0001-67	Jurandir Alves Bessa Filho	(79) 9977-7675	adelmar2005@hotmail.com	Sergipe
85	13.051.953/0001-20	DKS Construções e Servicos LTDA	(79) 9855-1051		
86	06.910.882/0001-09	Fortec Construções & Montagens LTDA	(79) 3217-8052 / (79) 3302-5003		
87	09.560.060/0001-33	Planeng - Planejamento Eng. e Const. LTDA	(79) 3213-7506 / (79) 9955-1012		
88	01.162.250/0001-90	RGM Construções LTDA	(79) 3257-1212	rgmltda@uol.com.br	Sergipe
89	04.460.699/0001-23	D&C Construtora LTDA	(79) 9154-1021 / (79) 9966-8970	deconstrucoesltda@gmail.com	Sergipe
90	29.708.893/0001-06	Navi Engenharia e Projetos LTDA	(79) 9910-7662		
91	03.810.869/0001-90	Artline Ind e Com De Moveis LTDA	(79) 2107-0949	artlinemobiliario@outlook.com	Sergipe
92	07.121.419/0001-40	Arprojeto, Comercio e Servicos LTDA	(79) 3211-4695 / (79) 9905-0559		
93	38.475.287/0001-89	Laura Cristina Santos Oliveira 01032055510	(79) 9890-9356	charles@moveisplanejados.aju.br	Sergipe
94	00.631.164/0001-17	RS Construcoes e Adequacoes LTDA	(79) 3022-1060		
95	28.262.943/0001-01	Vieira Produtos Comercio LTDA	(79) 9986-8056	msantos1001@yahoo.com.br	Sergipe
96	11.474.783/0001-61	Renovatto Comercio e Servico De Estoaria LTDA	(79) 3041-5756 / (79) 3224-6161	atendimento@sjcontabilidade.net	Sergipe
97	51.125.410/0001-08	Constre Construcoes e Servicos LTDA	(79) 9987-4018	constre@gmail.com	Sergipe
98	01.842.819/0001-69	Jbsma Construtora e Incorporadora Eireli	(79) 98848-2708	orcamento@jbsma@gmail.com	Sergipe
99	07.888.160/0001-68	New Service LTDA	(79) 3214-3459 / (79) 3214-4359 / (79) 8107-6883	jea@jeassessoriacontabil.com.br	Sergipe
100	97.527.205/0001-61	Polistik Central De Vendas LTDA	(79) 2107-5900	barrosfilhos@barrosfilhos.com.br	Sergipe
101	22.552.093/0001-08	R&M Servicos Da Construcao Civil LTDA	(79) 815-9998		
102	24.186.457/0001-09	Renison Bomfim Dos Santos Junior	(79) 9170-2065 / (79) 9902-6628	auditarccontabilidade@hotmail.com	Sergipe
103	10.854.796/0001-01	Terra Engenharia e Consultoria LTDA	(79) 8801-0600	terra@terra-engenharia.com	Sergipe
104	43.640.251/0001-43	Virtus Comercio e Servicos LTDA	(79) 9932-1515	virtus.comercioida@gmail.com	Sergipe
105	01.515.007/0001-09	Consata Construcoes Atalaia LTDA	(82) 9999622727	elioncontabilidade@ig.com.br	Sergipe
106	12.660.413/0001-81	Construir Engenharia LTDA	(79) 9977-6829	fernandolinos@gmail.com	Sergipe
107	26.777.504/0001-06	Construir Incorporacoes e Empreendimentos LTDA	(79) 9998-8990	jmlins1000@yahoo.com	Sergipe
108	03.828.748/0001-75	Dicon Engenharia Eireli	(79) 3249-3091 / (79) 3249-3543 / (79) 9902-7121	dicon@diconenengenharia.com.br	Sergipe
109	30.586.789/0001-75	Elo Construcoes e Incorporacoes LTDA	(79) 9981-8600	eloconstrucoes74@gmail.com	Sergipe
110	24.522.978/0001-81	Empex Projetos e Servicos Eireli	(79) 9827-1122	empexengenharia@gmail.com	Sergipe

111	32.716.110/0001-40	Engeb-Botelho Engenharia LTDA	(79) 3255-1175		Sergipe
112	32.722.506/0001-00	Euro Consultoria Empreendimentos e Servicos LTDA	(79) 3026-0079 / (79) 9633-9079	euro.diretoria@gmail.com	Sergipe
113	18.212.269/0001-05	F & C Engenharia LTDA	(79) 3024-0020 / (79) 9966-6065	ferreiraocosta.engenharia@yahoo.com.br	Sergipe
114	33.072.520/0001-69	F B S Construcoes e Empreendimentos LTDA	(79) 9937-0251	fbseconstemprendes@hotmail.com	Sergipe
115	30.032.277/0001-67	Gentil Engenharia LTDA	(79) 3214-3550	mccontab@infonet.com.br	Sergipe
116	21.343.690/0001-51	Gomes Maia Consultoria e Projetos LTDA	(79) 3022-0819 / (79) 3023-3650	contato@rodriguescontabilidade.com.br	Sergipe
117	00.128.463/0001-33	Gp Engenharia LTDA	(79) 3217-3349	administrativo@apengenharia.com	Sergipe
118	13.173.885/0001-72	Heca Construtora LTDA	(79) 3251-9900 / (79) 3251-9904	heca@heca.com.br	Sergipe
119	04.615.682/0001-06	Icom Engenharia, Consultoria Ambiental e Segurança Do Trabalho LTDA	(79) 3245-6515 / (79) 9964-8876	engenharia@icomservice.com.br	Sergipe
120	12.777.921/0001-44	Luvi Construtora LTDA	(71) 8884-0599	walterexata@hotmail.com	Sergipe
121	13.947.494/0001-68	Macedo Engenharia LTDA	(79) 3241-3574		Sergipe
122	29.347.132/0001-76	Metrica Engenharia LTDA	(79) 3041-3110	contato@metriacaeng.com.br	Sergipe
123	21.684.076/0001-53	CT Engenharia e Serviços EIRELI	82 3317-6490 / 82 99901-3407	adm@ctengenharia-al.com.br	
124	11.168.700/0001-06	MF Engenharia LTDA	(79) 3211-7306		Sergipe
125	11.794.509/0001-70	NS Engenharia e Servicos LTDA	(79) 3214-3459	jea@jeassessoriaccountabil.com.br	Sergipe
126	49.589.565/0001-45	NS Engenharia Planejamento e Servicos LTDA	(79) 9984-6276	nscondominial@gmail.com	Sergipe
127	12.347.141/0001-64	R & L Construcoes e Empreendimentos Incorporacao Consultoria LTDA	(79) 3021-5002 / (79) 9855-2895	higienizapp2020@gmail.com	Sergipe
128	14.379.386/0001-07	RJ Comercio e Servicos Eireli	(79) 3023-5262	rj_comercio@hotmail.com	Sergipe
129	02.053.711/0001-50	Sercel - Saneamento e Construcoes LTDA	(79) 3301-5555	financeiro@sercel.net	Sergipe
130	36.277.600/0001-49	Servconstru Construcoes LTDA	(79) 9913-5186	aconfisitra@hotmail.com	Sergipe
131	27.838.985/0001-85	A. M. da S. Batista da C. Estrutura de Armazenagem	(82) 9684-3374	wemersoncrv41@gmail.com	Alagoas
132	31.035.574/0001-29	Eudes Jeronimo & Cia LTDA	(82) 3317-5549	contato@aptoscontabilidade.com.br	Alagoas
133	41.457.840/0001-65	Felipe Santana de Souza 06393752513	(82) 9918-0556	felipesantsouza@gmail.com	Alagoas
134	22.241.006/0001-93	Gr Comercial Comercio De Produtos Alim. Ltda	(82) 3317-2321		Alagoas
135	33.313.608/0001-25	K a Da Silva Ltda	(82) 9962-1510	ulisses1@ulissescontabilidade.com.br	Alagoas
136	19.154.760/0001-81	Mobiline Industria De Moveis Ltda	(82) 3317-2321	ulisses1@ulissescontabilidade.com.br	Alagoas
137	179.996.663/0001-26	Neo Mobil Ambientes Corporativos Ltda	(82) 9814-0771	comercial@neomobili.net.br	Alagoas
138	11.058.007/0001-80	Diflex - Instalações Comercias LTDA	(82) 3313-9838 / (82) 3326-1593	contatos@gamarrocha.com.br	Alagoas
139	21.151.705/0001-80	Status Comerc De Moveis e Servicos LTDA	(82) 3352-4594	comercialgomesamorim.mcz@hotmail.com	Alagoas
140	49.980.399/0001-03	49 980 399 Jose Wallison Da Silva	(82) 8211-0864	wallisonmucabrasil1123@gmail.com	Alagoas
141	70.016.159/0001-80	Joao Batista Comercio Servicos e Representantes LTDA	CONTATO N ENCONTRADO		Alagoas
142	07.592.748/0001-70	Jose Andre Cavalcante Lucena	(82) 3351-5321 / (82) 9329-8893	raunilodojunior@ig.com.br	Alagoas
143	17.094.411/0001-96	Construcli Construcoes LTDA	(82) 9922-8790	christoph.cerreira@gmail.com	Alagoas
144	05.786.268/0001-14	Criterio Engenharia Em Recuperacao Judicial LTDA	(82) 3328-6966 / (82) 3371-2184	criterioengenharia_rosa@hotmail.com	Alagoas
145	788.136.039-1	Eudes Jeronimo	(41) 8879-9733	jmi.compositos2018@gmail.com	Alagoas
146	31.035.574/0001-29	Eudes Jeronimo & Cia LTDA	(82) 3317-5549	contato@aptoscontabilidade.com.br	Alagoas
147	24.475.003/0001-40	Global Construcoes e Servicos LTDA	(82) 3031-1414	contato@construtorajobal.com	Alagoas
148	16.894.189/0001-43	Grande Porto Construcoes LTDA	(82) 3432-2627		Alagoas
149	13.148.088/0001-35	J J De Paula Barros Construcoes	(82) 9840-5027	julianabarroseng@gmail.com	Alagoas
150	07.592.748/0001-70	Jose Andre Cavalcante Lucena	(82) 3351-5321 / (82) 9329-8893	raunilodojunior@ig.com.br	Alagoas
151	15.289.375/0001-48	Seg Engenharia LTDA	(82) 9341-7661	engmarciomarques@hotmail.com	Alagoas
152	27.774.449/0001-63	Detalhe Construcoes e Engenharia LTDA	(82) 9152-0525	flaviomco@hotmail.com	Alagoas
153	08.219.715/0001-41	A. Dos Santos Nogueira	(82) 3421-2801 / (82) 3421-3777	grupo.nogueira@outlook.com	Alagoas
154	48.631.764/0001-01	E D A Barros Nogueira Comercio LTDA	(82) 9941-0095	kmpiranhas@gmail.com	Alagoas
155	21.957.653/0001-33	Cleveson Nogueira Oliveira	(82) 3641-2210 / (82) 18891-1458	papelariaverissimo@bol.com.br	Alagoas
156	09.477.245/0001-89	Odan Verissimo Dos Santos	(82) 3271-1796	ellospiscimas@gmail.com	Alagoas
157	41.475.330/0001-10	S P Da Silva Oliveira LTDA	(82) 9913-4678	mone.n@hotmail.com	Alagoas
158	08.267.863/0001-31	JS Construcoes LTDA	(82) 9961-3385	aldiney47@hotmail.com	Alagoas
159	44.345.264/0001-52	J F da S Leopoldo Inovarq Projetos e Construcoes	(82) 9651-3131		Alagoas
160	35.631.449/0001-32	A Quatu Arquitetura e Construcoes LTDA	(85) 3326-1779	aguatro91@hotmail.com	Alagoas
161	03.479.984/0001-23	Acao Construcoes e Empreendimentos LTDA	(82) 3221-6789	analanverly@hotmail.com	Alagoas
162	35.731.538/0001-50	AL Construcoes e Consultoria LTDA	(82) 8811-7881	alconstructoas_@outlook.com	Alagoas
163	33.693.494/0001-96	Ariebes Ferreira De Medeiros LTDA	(82) 9947-6872	sertec.contabil@hotmail.com	Alagoas
164	35.365.758/0001-08	Brandoa De Almeida Engenharia LTDA	(82) 3231-0934	bra.engenharia@uol.com.br	Alagoas
165	00.526.102/0001-45	Cavalcante Moura Engenharia LTDA	(82) 9336-0402		Alagoas
166	17.094.411/0001-96	Construcli Construcoes LTDA	(82) 9922-8790	christoph.cerreira@gmail.com	Alagoas
167	07.621.799/0001-82	Construtora Conceito A LTDA	(82) 9127-5121	ccafinanceiroca@gmail.com	Alagoas
168	12.286.944/0001-56	Construtora Humberto Lobo Ltda Em Recuperacao Judicial	(82) 3241-3599	cristina@humbertolobo.com.br	Alagoas
169	03.679.449/0001-16	Delphos Engenharia LTDA	(82) 3328-4152		Alagoas
170	13.591.329/0001-16	Dupla Construcoes LTDA	(82) 3311-7710	conteg.al@hotmail.com	Alagoas
171	10.823.219/0001-44	Enegi Empresa Nacional De Engenharia e Construcoes LTDA - Em Recuperacao Judicial	(82) 4009-0999	engenharia@enegi.com.br	Alagoas
172	03.727.228/0001-15	Engenharia LTDA	(82) 3221-8329	fggconsultoria@yahoo.com.br	Alagoas
173	26.672.940/0001-10	Engfort Consultoria e Engenharia LTDA	(82) 9930-6751		Alagoas
174	02.276.467/0001-69	F C M Engenharia e Informatica LTDA	(82) 3313-6885	engfortconsultoria@gmail.com	Alagoas
175	37.666.824/0001-05	F R Bomfim Engenharia LTDA	(82) 9604-0930	farolbomfim@gmail.com	Alagoas
176	02.958.789/0001-13	F S D Construcoes & Engenharia LTDA	(82) 3231-9509	eromildo@fcontabil.com.br	Alagoas
177	08.833.796/0001-75	Fac Construcoes LTDA	(82) 3235-2498 / (82) 3326-6087 / (82) 9381-7626	theocontas@gmail.com	Alagoas
178	09.274.747/0001-02	G S Construcoes LTDA	(82) 8703-2594 / (82) 9104-6988	benidosisiva@ig.com.br	Alagoas
179	13.344.458/0001-00	Godoy & Lotte LTDA	(82) 8708-0467	heliton2018hrs@outlook.com	Alagoas
180	03.194.456/0001-20	Heliton Da Silva Rodrigues	(82) 9614-1019	jev.engenharia@gmail.com	Alagoas
181	23.742.922/0001-70	J & V Engenharia LTDA	(82) 9691-9636	rcezar.engenharia@gmail.com	Alagoas
182	37.953.936/0001-47	J P Engenharia LTDA	(82) 9957-5005	programecontabil@gmail.com	Alagoas
183	27.180.039/0001-94	Lima & Cia Engenharia e Empreendimentos LTDA	(82) 9919-3994		Alagoas
184	21.859.328/0001-38	M 9 Engenharia LTDA	(82) 8899-9087		Alagoas
185	11.035.491/0001-22	Miramor Construtor LTDA	(82) 3325-2864 / (82) 3375-9109		Alagoas
186	07.916.740/0001-11	Moura & Aguiar Construcoes LTDA	(82) 3356-7080		Alagoas
187	05.777.507/0001-70	Pontual Tercerizacao, Negocios e Empreendimentos LTDA	(82) 3221-3754	olavofelix@uol.com.br	Alagoas
188	02.072.980/0001-63	Proenge Construcoes LTDA		nelma_barreto@hotmail.com	Alagoas
189	02.393.324/0001-62	Sampaio Construcoes - Em Recuperacao Judicial LTDA	(82) 3223-5643		Alagoas
190	06.864.579/0001-17	Somart Engenharia LTDA Em Recuperacao Judicial	(82) 3338-2284	farolcontabil@hotmail.com	Alagoas
191	18.322.175/0001-80	Trani e Loureiro Construtora LTDA	(82) 3032-3578	arquidovel@hotmail.com	Alagoas
192	14.554.855/0001-79	Unica Engenharia e Empreendimentos Imobiliarios LTDA	(82) 3021-4914 / (82) 3313-7658	unicaeng.al@gmail.com	Alagoas
193	40.378.140/0001-12	V J T Batista Engenharia LTDA	(82) 9313-8290	vt_engenharia@outlook.com	Alagoas
194	05.272.725/0001-52	Versao Mc2 Construcoes Com. e Rep. LTDA	(82) 3334-2350		Alagoas
195	17.147.591/0001-27	GSD Projetos e Servicos De Engenharia Eireli	(82) 3260-6525 / (82) 9989-7003	danist@ig.com.br	Alagoas
196	02.747.966/0001-12	Costazul Engenharia LTDA	(82) 9922-8593	edusouzalira@yahoo.com.br	Alagoas
197	25.348.059/0001-04	Prime Empreendimentos, Construcoes e Servicos Eireli	(82) 9603-9503	picontabeis@hotmail.com	Alagoas
198	04.611.561/0001-88	Construtec Construcoes Tecnicas LTDA	(82) 3324-4514 / (82) 8866-6595 / (82) 9611-2479	alcinomena@gmail.com	Alagoas
199	13.352.120/0001-08	M A Ambiental Locacoes e Servicos LTDA	(82) 8883-6299 / (87) 9243-5730	maambientalbr@gmail.com	Alagoas
200	05.766.408/0001-92	Paripueira Construcoes e Servicos LTDA	(82) 99614-1019	gilvanetrc@hotmail.com	Alagoas
201	18.128.895/0001-00	R. P. R. Construtora e Serv. Consolidados LTDA	(82) 3031-6684 / (82) 9673-0060 / (82) 9679-2100	prescont@hotmail.com	Alagoas
202	41.694.139/0001-60	UP Construtora LTDA	(82) 9915-0014	upconstrutora@eireli@gmail.com	Alagoas
203	36.816.698/0001-65	Herlandson Silva Santos 02989062521	(77) 9817-9686	lelandbarreiras@hotmail.com	Bahia
204	43.361.709/0001-25	Gera Construções e Reforma Eireli	(71) 9871-9576		Bahia
205	28.463.724/0001-90	Mateus Ribeiro De Oliveira & Cia LTDA	(77) 3611-0514 / (77) 3611-1-3578	contabilprime@hotmail.com	Bahia
206	30.202.533/0001-17	Rodrigues Comercio De Moveis Eireli	(77) 3441-9070	licitacaobrulado@gmail.com	Bahia
207	09.989.789/0001-55	Levite De Matos Carvalho	(77) 3454-2114	contabilidaderinal@yahoo.com.br	Bahia
208	10.688.966/0001-17	Welton Luiz Pimentel Corrion	(77) 3454-3725	kellymoura@ yahoo.com.br	Bahia
209	15.360.195/0001-58	h7 Comercio e Servicos Eireli	(73) 3281-2274	henriquebahia82@hotmail.com	Bahia
210	29.647.775/0001-35	Eliel Da Silva Rodrigues 35339349500	(75) 9210-6323	alcateiamovveis@hotmail.com	Bahia
211	13.052.014/0001-09	Wadson Reis Amaral	(77) 8829-6228		Bahia
212	12.109.094/0001-10	Ibirá Comercio De Moveis Eireli	(73) 3613-1584	revisa10@uol.com.br	Bahia
213	02.641.837/0001-45	Givaldo Correia Lau	(73) 3613-5099 / (73) 8864-3351	givaldo@correia@hotmail.com	Bahia
214	14.822.829/0001-84	Jose Vieira Filho Industria e Comercio De Moveis	(73) 3211-7562 / (73) 9131-6561	jvcindustria@eireli@bol.com.br	Bahia
215	19.898.906/0001-01	Silmar Dos Santos Lourenco	(73) 3617-4800 / (73) 8808-8136	pepcont@ig.com.br	Bahia
216	23.348.589/0001-19	Flavio Braga Moura	(74) 9919-2101	inovartcontabil@hotmail.com	Bahia
217	01.677.730/0001-94	Casa Mais Dist. Comercio e Servicos LTDA	(71) 8890-9216	nivaldoacardoso@hotmail.com	Bahia
218	07.593.001/0001-36	Fibrasil Fabricacao Comercio e Servicos De Artefatos De Fibra De Vidro LTDA	(71) 3623-3145 / (71) 3623-4494 / (71) 9906-9635	contato@fibrasil.ind.br	Bahia
219	29.369.879/0001-25	Jrx Fabricacao, Comercio, Servicos e Representacao LTDA	(71) 9141-0078	rcrandadecontabilidade@gmail.com	Bahia
220	16.086.985/0001-50	Comercio De Moveis Pai e Filhos LTDA	(14) 8802-3789 / (77) 9129-1169	femx.contabil@outlook.com	Bahia
221	43.529.887/0001-12	Danilo Comercio e Servicos Limitada	(71) 9126-9114	dantai.comercial@yahoo.com	Bahia

222	21.665.091/0001-54	ASJ Construcao e Manutencao Em Geral LTDA	(71) 3386-7214 / (71) 8725-3205	as.junior82@hotmail.com	Bahia
223	05.426.897/0001-33	Comatec Comercio e Servicos LTDA	(71) 3321-0329 / (71) 3322-1045 / (71) 9955-5697	contabilize_ba@hotmail.com	Bahia
224	17.415.229/0001-90	Fabiana Laranjeiras Jovimiana De Santana 88188264504	(71) 3266-0253	falaranja@gmail.com	Bahia
225	22.316.926/0001-23	Jacob Construcoes LTDA	(71) 9326-9651	gcon.selma@uol.com.br	Bahia
226	31.573.845/0001-08	Jenser Sanory Muzyka Souza Junior LTDA	(71) 9967-2032	jenserjr@gmail.com	Bahia
227	13.200.350/0001-04	Reis Almeida Servicos LTDA	(71) 3234-4266 / (71) 3266-5443	watson.almeida@raengenheria.com.br	Bahia
228	02.184.428/0001-67	Sky Blue Comercio e Servicos LTDA	(71) 3231-8738 / (71) 3312-0035	comercial@steelba.com.br	Bahia
229	47.741.448/0001-20	Steel Sistemas Construtivos LTDA	(71) 9190-3703	fiscal@analisecontabilidade.com	Bahia
230	05.051.135/0001-08	Telki Comercio De Moveis e Decoracoes LTDA	(71) 3113-2245 / (71) 3341-6626	serigrafiaanova@gmail.com	Bahia
231	27.279.137/0001-83	Vinicius e Silva Dias Lopes 85844327527	(71) 3217-5297	basilohmentor@hotmail.com	Bahia
232	10.346.319/0001-27	Fonseca Servicos De Manutencao Em Ed. LTDA	(71) 3307-9730 / (71) 3326-1256	leticia_chaves10@hotmail.com	Bahia
233	42.120.332/0001-50	Leticia Ferreira Chaves 85829446596	(73) 8123-1644	fscomercial2014@gmail.com	Bahia
234	20.794.945/0001-30	Fs Servicos De Obras e Reformas Acabamento Na Construcao Civil Eireli	(71) 34310680 / 98659-3946 / 99266-0680	lambobarreiras@hotmail.com	Bahia
235	36.816.698/0001-65	Herlandson Silva Santos 02989062521	(77) 9817-9686	henriquebahia82@hotmail.com	Bahia
236	15.360.195/0001-58	H7 Comercio e Servicos Eireli	(73) 3281-2274	pepcor@ig.com.br	Bahia
237	19.898.906/0001-01	Silmar Dos Santos Lourenco	(73) 3617-4800 / (73) 8808-8136	pepecon@ig.com.br	Bahia
238	07.593.001/0001-36	Fibrasil Fabricacao Comercio e Servicos De Artetatos De Fibra De Vidro LTDA	(71) 3623-3145 / (71) 3623-4494 / (71) 9906-9635	contato@fibrasil.ind.br	Bahia
239	30.558.361/0001-71	Artelele Comercio De Vidros e Esquadrias LTDA	(71) 3327-3086 / (71) 3393-0747	financeiroh@artenele.com.br	Bahia
240	21.665.091/0001-54	Asj Construcao e Manutencao Em Geral LTDA	(71) 3386-7214 / (71) 8725-3205	as.junior82@hotmail.com	Bahia
241	04.714.542/0001-87	Cscma Construcoes e Meio Ambiente LTDA	(71) 3341-7129	adm@viabilizaconsultoria.com.br	Bahia
242	22.316.926/0001-23	Jacob Construcoes LTDA	(71) 9326-9651	gcon.selma@uol.com.br	Bahia
243	07.520.501/0001-48	Nsl Comercio e Servicos Em Equipamentos Medico Hospitalares LTDA.	(71) 3313-5937	carlosferrecontab@ig.com.br	Bahia
244	13.200.500/0001-04	Reis Almeida Servicos LTDA	(71) 3234-4266 / (71) 3266-5443	watson.almeida@raengenheria.com.br	Bahia
245	02.184.428/0001-67	Sky Blue Comercio e Servicos LTDA	(71) 3231-8738 / (71) 3312-0035	contato@enfascomercial.com.br	Bahia
246	13.599.723/0001-09	Enfase Comercio e Servicos Eireli	(71) 3344-1222 / (73) 9984-7604	jailsonvirtual@yahoo.com.br	Bahia
247	10.817.151/0001-90	Conserva Bahia Prestadora De Servicos LTDA	(71) 3296-0459	coopman@coopman.com.br	Bahia
248	00.290.914/0001-34	Coopman Cooperativa De Trab. Dos Profissionais De Manutencao e Servicos LTD	(71) 3296-2132	coopman@coopman.com.br	Bahia
249	28.706.486/0001-05	Jomape Comercio e Servicos De Construcoes LTDA	(71) 3207-9487 / (71) 3312-3096	denisvermad@hotmail.com	Bahia
250	36.816.698/0001-65	Herlandson Silva Santos 02989062521	(77) 9817-9686	lambobarreiras@hotmail.com	Bahia
251	34.640.392/0001-75	Ede Servicos e Construcao LTDA	(71) 9731-8576	medsolucoescontabeis@outlook.com	Bahia
252	15.600.583/0001-69	Maxvert Engineering LTDA	(71) 3601-2620	edvaldocondeias@bol.com.br	Bahia
253	23.838.545/0001-77	Moisaito Construcoes e Consultoria Eireli	(71) 8180-4233 / (71) 9948-7300	wilsoncie2015@gmail.com	Bahia
254	11.416.192/0001-38	Rcs Manutencao e Servico LTDA	(71) 3321-4554	analton@amesvirtual.com.br	Bahia
255	11.489.706/0001-85	Mds Solucoes Empresariais LTDA	(71) 9322-5052	mds@mds.net.br	Bahia
256	33.905.709/0001-95	Juliana Santos Cavalcante 08097743566	(75) 3420-2736	eujiulianosantos1@outlook.com	Bahia
257	15.360.195/0001-58	H7 Comercio e Servicos Eireli	(73) 3281-2274	henriquebahia82@hotmail.com	Bahia
258	05.030.681/0001-54	Maxi 3 Industria e C. De Maquinas Agricolas LTDA	(75) 3221-9356	marketing@maxi3.com.br	Bahia
259	14.051.807/0001-68	Wc Engenharia e Consultoria Ltda	(75) 3021-4206 / (75) 8107-5446	we_eng@hotmail.com	Bahia
260	05.137.364/0001-31	Zmax Industria e Comercio LTDA	(73) 3632-4702 / (81) 2137-5959	delamare@zmaxpe.com.br	Bahia
261	21.062.669/0001-88	21.062.669 LTDA	(73) 8852-2674	pamponebr@gmail.com	Bahia
262	25.407.825/0001-58	Gold Service Engenharia e Comercio LTDA	(73) 9167-5752	goldservice@outlook.com.br	Bahia
263	19.898.906/0001-01	Silmar Dos Santos Lourenco	(73) 3617-4800 / (73) 8808-8136	pepcor@ig.com.br	Bahia
264	23.348.589/0001-19	Flavio Braga Moura	(74) 9919-2101	innovartabil@hotmail.com	Bahia
265	07.188.943/0001-39	Depau Comercio De Madeiras e Materiais De Construcao LTDA	(71) 3491-7101	financeirodepau@terra.com.br	Bahia
266	891.613.515-04	Eron James Ferreira Ponchet	(71) 99215-3777	23845@gmail.com	Bahia
267	07.593.001/0001-36	Fibrasil Fabricacao Comercio e Servicos De Artetatos De Fibra De Vidro LTDA	(71) 3623-3145 / (71) 3623-4494 / (71) 9906-9635	contato@fibrasil.ind.br	Bahia
268	14.359.767/0001-16	Grk Construcoes e Reformas LTDA	(71) 3321-4554 / (71) 8180-8003	grk@grkconstrucoes.com.br	Bahia
269	03.414.962/0001-85	Mvs Engenharia Eireli	(71) 3599-7167	mvsgenengharia10@gmail.com	Bahia
270	22.938.566/0001-06	Reich Engenharia LTDA	(71) 9218-5434	contabilidade@reichenharia.com.br	Bahia
271	47.582.161/0001-02	RV Construtora e Incorporadora e Servicos LTDA	(71) 8747-7688	rosensm@gmail.com	Bahia
272	08.116.460/0001-91	XYZ Manutencao e Servicos LTDA	(71) 3288-0492 / (71) 3378-7976	stratusltda@terra.com.br	Bahia
273	08.272.139/0001-04	Construtora Maanaim LTDA	(75) 8133-2055	dpofiscaldelet@gmail.com	Bahia
274	18.193.194/0001-54	J. P. N. Construcao Civil LTDA.	(75) 9133-0310	joelsongonzagasilva7@gmail.com	Bahia
275	11.663.955/0001-45	Genialconstrutora LTDA	(73) 3285-2401 / (73) 8120-1971	nelitoibb@hotmail.com	Bahia
276	43.620.499/0001-42	Paris Solar Engenharia LTDA	(74) 3535-0622 / (74) 8824-4928	adcn.castroneto@gmail.com	Bahia
277	21.665.091/0001-54	ASJ Construcao e Manutencao Em Geral LTDA	(71) 3386-7214 / (71) 8725-3205	as.junior82@hotmail.com	Bahia
278	29.619.203/0001-42	CT Engenharia e Projetos LTDA	(71) 3042-3041	deirohenrique@gmail.com	Bahia
279	07.225.466/0001-34	Diagonal Construtora LTDA	(71) 3230-3663 / (71) 3362-2285	sac@actioncontabil.com.br	Bahia
280	13.630.281/0001-08	Donmo Engenharia LTDA	(71) 3249-9654	ruialexandre@ig.com.br	Bahia
281	09.376.440/0001-12	Enbra Engenharia e Empreendimentos LTDA	(71) 3354-4618	escritorio@ricosconsultoria.com.br	Bahia
282	15.166.791/0001-00	Engebahia Engenharia e Construcao LTDA	(71) 3431-5083	cescontabil@hotmail.com	Bahia
283	17.415.229/0001-90	Fabiana Laranjeiras Jovimiana De Santana 88188264504	(71) 3266-0253	falaranja@gmail.com	Bahia
284	17.271.751/0001-45	Ferraz Da Desenvolvimento Obras e Projetos LTDA	(71) 9976-7005	contato@ferrazsaengenharia.com.br	Bahia
285	20.390.492/0001-86	Ferreira Comercio e Manutencao Eletromecanicas LTDA	(71) 3015-0218	ferreiraps.ssa@gmail.com	Bahia
286	40.705.174/0001-74	H2P Engenharia LTDA	(71) 9266-2479	h2pengenharia@gmail.com	Bahia
287	22.316.926/0001-23	Jacob Construcoes LTDA	(71) 9326-9651	gcon.selma@uol.com.br	Bahia
288	16.345.126/0001-38	Jedida Projetos e Engenharia LTDA	(71) 3307-6316	deidaltda@uol.com.br	Bahia
289	15.056.667/0001-83	Josane Rastyli Bispo 8592239586	(71) 3036-5066	joseamerastlybispo@gmail.com	Bahia
290	16.399.149/0001-25	JVS Manutencao e Servicos Tecnicos Em Obras e Edificacoes LTDA	(71) 3243-3983	diascont@hotmail.com	Bahia
291	11.158.871/0001-54	Keynes Comercial e Servicos LTDA	(71) 9255-8982	keynescomercial@hotmail.com	Bahia
292	08.729.801/0001-02	Mainan Engenharia LTDA	(71) 3272-612 / (71) 3341-7129	fiscal@holdingcontabilidade.com.br	Bahia
293	24.495.420/0001-54	Marcelo Rudson Batista De Souza 03880725551	(71) 9255-1410	maximuses@hotmail.com	Bahia
294	14.205.335/0001-03	Marcelo Vidal Marques	(71) 3309-9841	arcnt.adm@gmail.com	Bahia
295	12.655.477/0001-94	MSP Engenharia LTDA	(71) 3267-2727	contato@mspengenharia.com.br	Bahia
296	06.789.921/0001-61	Multi Construcoes Ltda	(71) 8113-2926 / (71) 9907-3570	multisctr@hotmail.com	Bahia
297	34.065.417/0001-54	Nautillus Construcoes e Comercio LTDA	(71) 3027-6575	licitacao@nautillus.eng.br	Bahia
298	27.676.689/0001-25	NFE Empreendimentos, Gestao e Construcoes LTDA	(71) 8162-8963	madsoncesar@hotmail.com	Bahia
299	13.364.968/0001-49	PJR Reforma e Manutencao Em Geral LTDA	(71) 3012-2855	terciusvirtua@gmail.com	Bahia
300	13.200.550/0001-04	Reis Almeida Servicos LTDA	(71) 3234-4266 / (71) 3266-5443	watson.almeida@raengenheria.com.br	Bahia
301	08.274.278/0001-69	Rochao Centro Comercial e Servicos LTDA	(71) 3354-1881 / (71) 3369-1027	matrizcontabilidade@hotmail.com	Bahia
302	12.409.679/0001-56	Sermas Servicos Construcoes e Reformas LTDA ME	(71) 3358-6035	sermas@sermas.com.br	Bahia
303	02.184.428/0001-67	Sky Blue Comercio e Servicos LTDA	(71) 3231-8738 / (71) 3312-0035	comercial@steelba.com.br	Bahia
304	47.741.448/0001-20	Steel Sistemas Construtivos LTDA	(71) 9190-3703	tarcisoneves@gmail.com	Bahia
305	751.437.125-72	Tarciso Neves De Lima	(71) 99181-8501 / (71) 96582-2460	vitoriusconstrucoes@gmail.com	Bahia
306	11.105.960/0001-32	Terceirizar Empreendimentos LTDA	(71) 3230-3150 / (71) 3231-8071	anderson@tercerizarservicos.com.br	Bahia
307	18.977.241/0001-50	Vitorius Engenharia e Construcoes LTDA	(71) 3243-2840 / (71) 3369-8450	vitoriusconstrucoes@gmail.com	Bahia
308	08.864.375/0001-01	WK Projetos e Servicos LTDA	(71) 3362-2310	projetoservicoswk@gmail.com	Bahia
309	07.230.487/0001-48	Zech Engenharia Eireli	(71) 9635-2107	luishsheron@zpmail.com.br	Bahia
310	13.599.723/0001-09	Enfase Comercio e Servicos Eireli	(71) 3344-1222 / (73) 9984-7604	contato@enfascomercial.com.br	Bahia
311	10.817.151/0001-90	Conserva Bahia Prestadora De Servicos LTDA	(71) 3296-0459	jailsonvirtual@yahoo.com.br	Bahia
312	07.619.637/0001-00	Priscila Silva Tabosa	(71) 3594-9599 / (71) 9138-9599	servicelulta@uol.com.br	Bahia
313	09.420.071/0001-01	Comercial Barreto Silva Materiais De Construcoes e Mercadoria Em Geral LTDA	(71) 8859-1484	boscocunha@yahoo.com.br	Bahia
314	03.848.432/0001-45	Hgm Engenharia e Servicos LTDA	(71) 9606-4197 / (75) 8175-7898	hugaoam@hotmail.com	Bahia
315	26.506.409/0001-78	Construtora Miguel Andrade LTDA	(73) 8180-3989	franklin_andradeng@outlook.com	Bahia
316	03.972.778/0001-50	Atlantico Supervisao e Servicos Em Construcao Civil Eireli	(71) 3045-5507	contato@lsw.srv.br	Bahia
317	28.706.486/0001-05	Jomape Comercio e Servicos De Construcoes LTDA	(71) 3207-9487 / (71) 3312-3096	denisvermad@hotmail.com	Bahia
318	26.166.733/0001-80	FPX Construcoes Eireli	(71) 9105-2696	admpfx@costrucoes.com.br	Bahia
319	33.029.915/0001-89	Dias Santos Construtora e Locadora LTDA	(77) 3243-1884 / (77) 8875-1497	globalserciosetransportes@gmail.com	Bahia
320	25.426.011/0001-69	Global Servicos e Transportes LTDA	(77) 3421-2180 / (77) 8875-1497	globalserciosetransportes@gmail.com	Bahia
321	41.552.575/0001-02	Edivaldo Cardoso Da Silva Lima 00970031580	(77) 9998-4544	edivaldoardos51@gmail.com	Bahia
322	36.816.698/0001-65	Herlandson Silva Santos 02989062521	(77) 9817-9686	landobarreiras@hotmai.com	Bahia
323	40.399.401/0001-80	N3J Construtora LTDA	(77) 9859-9909 / (77) 9933-7247	n3jconstrutora@gmail.com	Bahia
324	11.642.593/0001-06	Tegma Construcoes e Servicos LTDA	(71) 3601-9197	joniltonsantana@gmail.com	Bahia
325	33.937.624/0001-99	CBR Empreendimentos LTDA	(71) 9134-7744	jcrisbeiro4@hotmail.com	Bahia
326	03.256.825/0001-60	Bahia Engenharia LTDA	(71) 3641-1148 / (71) 3641-4891	fredmimedeiros@bahiaengenharia.com.br	Bahia
327	07.720.793/0001-62	Segebras - Servicos Gerais e Construcoes LTDA	(71) 3341-4705 / (71) 3641-2631		Bahia
328	06.262.971/0001-96	Fans Construtora e Empreendimento Imobiliario LTDA	(75) 9993-3003	const.fans@outlook.com	Bahia
329	21.484.314/0001-87	Aps Consultoria e Gestao LTDA	(71) 3245-9449 / (71) 9908-6753	apsconsultoria2014@gmail.com	Bahia
330	12.075.993/0001-40	H2 Construcoes e Servicos LTDA	(71) 9613-8466	fiscal@acrentabilidade.com.br	Bahia
331	06.147.337/0001-02	Raquel Sampaio Silva e Cia LTDA	CONTATO N ENCONTRADO	rasamisl2@hotmail.com	Bahia
332	02.533.581/0001-52	Cohidro Engenharia LTDA	(71) 3026-5327	silcomercial@outlook.com	Bahia

333	21.450.165/0001-35	Start Solucoes Integradas LTDA	(71) 9642-1002	startsolucoesintegradas@gmail.com	Bahia
334	16.376.410/0001-71	Aye Construcoes e Telecom LTDA	(75) 3223-2303 / (75) 3223-5191	igorpmoreira@hotmail.com	Bahia
335	13.298.179/0001-57	Fck Construcoes e Incorporacoes LTDA	(75) 3321-8999	contasappgnt2@fckconstrucoes.com.br	Bahia
336	03.932.981/0001-01	Freitasbrandoa Construtora LTDA	(75) 3624-3052	freitasbrandoa.sn@hotmail.com	Bahia
337	01.239.341/0001-87	Ma Almeida Engenharia LTDA	(75) 3221-1627		Bahia
338	10.904.108/0001-62	Construtora Itibiraba LTDA	(75) 3251-1306	deltacont2010@hotmail.com	Bahia
339	36.179.648/0001-14	TSZ Servicos De Engenharia LTDA	(75) 9180-6853	castro_pava@hotmail.com	Bahia
340	33.812.520/0001-58	Casapropria Construtora LTDA	(73) 3613-1312	eduardoaraujocontabilidade@hotmail.com	Bahia
341	14.892.560/0001-02	Construpreta LTDA	(73) 3291-5691 / (73) 9133-4867	construpreta@hotmail.com	Bahia
342	33.972.829/0001-05	NG Engenharia LTDA	(77) 3261-6219	dte.exatadigital@hotmail.com	Bahia
343	04.324.766/0001-82	Lunys Construcoes e Terraplenagem LTDA	(73) 3256-1549 / (73) 3256-1995	adalbertogarcia@hotmail.com	Bahia
344	26.680.640/0001-83	R Mascarenhas Macedo LTDA	(73) 9906-6790	romeumascarenhas@gmail.com	Bahia
345	31.394.445/0001-27	Accor Construtora e Servicos De Manutencao Eireli	(71) 8266-4932 / (71) 9983-5982	jm-servicos@outlook.com	Bahia
346	00.115.888/0001-08	Cena Engenharia LTDA	(71) 3369-3511	cena@cenaengenharia.com.br	Bahia
347	09.563.531/0001-67	Construtora Cml LTDA	(71) 3419-0963 / (71) 8157-3629	paulo@absolutesconsultoria.com.br	Bahia
348	11.040.495/0001-07	Engepac - Engenharia, Projetos e Construcoes LTDA	(71) 2107-5810 / (71) 2107-5817 / (71) 2107-5822	atendimento@dmfcontabilidade.com.br	Bahia
349	03.257.098/0001-55	Gias Empreendimentos, Comercio e Servicos LTDA	(71) 3378-9638 / (71) 9978-8282	gias.ba@hotmail.com	Bahia
350	10.256.367/0001-24	Gradus Construtora LTDA	(71) 3369-0247	prime@primecontabil.com	Bahia
351	31.569.586/0001-33	L C De Miranda Ferreira	(71) 2132-4766	levicardal@hotmail.com	Bahia
352	03.150.856/0001-31	Laborte Importacao Comercio De Aeronaves LTDA	(71) 3331-0821	narciso.pitanga@hotmail.com	Bahia
353	20.716.590/0001-60	Leon Franco Construcoes e Servicos LTDA	(71) 3026-5114 / (71) 9963-6932	nadia@jlconsultoriacontabil.com.br	Bahia
354	22.938.566/0001-00	Reich Engenharia LTDA	(71) 9218-5434	contabilidade@reichengenharia.com.br	Bahia
355	02.140.154/0001-04	Service Time Comercio De Produtos Saneantes e Servicos De Tratamento De Agua LTDA	(71) 3016-1967 / (71) 3039-1251	edvaldo@acuatiameambiental.com.br	Bahia
356	34.038.541/0001-20	WM Manutencao e Reparacao De Maquinas, Produtos e Equipamentos LTDA	(71) 9278-2602 / (81) 9565-4004	w.mservice@outlook.com	Bahia
357	24.081.948/0001-87	Petromader Servicos e Manutencao Industrial LTDA	(71) 3121-8854 / (75) 3641-2388	petromader@hotmail.com	Bahia
358	97.519.314/0001-37	Darlan Amaral Da Silva & Cia LTDA	(77) 9986-8442	edgar_caires@hotmail.com	Bahia
359	10.601.793/0001-58	Morada Construcao Civil LTDA	(73) 3268-4250 / (73) 3288-2448	zaracontabil@yahoo.com.br	Bahia
360	20.438.991/0001-04	Vinicius Breno Pereira Magalhaes LTDA	(75) 3276-2787 / (75) 9274-7684	jiderio79@yahoo.com.br	Bahia
361	16.376.352/0001-86	4 X 4 Engenharia e Projetos LTDA	(71) 3114-4200 / (71) 3114-4236	contasso@terra.com.br	Bahia
362	32.627.366/0001-81	Alternativa Servicos e Empreendimentos LTDA	(71) 3025-5757		Bahia
363	40.613.911/0001-09	Am Restauro Restauracao e Construcao Civil LTDA	(71) 3341-0566 / (71) 9386-8833	amrestauro1@hotmail.com	Bahia
364	07.789.108/0001-54	Ampliar Engenharia LTDA	(71) 3276-0019 / (71) 8808-9959	ampliareng@gmail.com	Bahia
365	21.481.303/0001-43	Anagam Construcoes LTDA	(71) 3021-0525 / (71) 3351-5392	jtm@tmccontabil.com.br	Bahia
366	03.213.628/0001-63	Apels Servicos e Engenharia LTDA.	(71) 3016-4559 / (71) 9334-9063	agenorrocha@gmail.com	Bahia
367	21.665.091/0001-54	Asj Construcao e Manutencao Em Geral LTDA	(71) 3386-7214 / (71) 8725-3205	as.junior82@hotmail.com	Bahia
368	15.630.064/0001-43	Belov Engenharia S.A.	(71) 3416-1900 / (71) 3416-1901 / (71) 3416-1954	fiscal@belov.com.br	Bahia
369	26.519.707/0001-00	Brito Construcoes e Reformas LTDA	(71) 3309-9841 / (71) 9698-3900	briziojorge504@gmail.com	Bahia
370	19.711.011/0001-08	Cfa Construtora LTDA	(71) 3015-1809 / (71) 3243-5057	ricardo@doreasilveira.com.br	Bahia
371	13.492.186/0001-95	Conserp Construcoes e Servicos Profissionais LTDA	(71) 3321-5060	dndcontabilidade@hotmail.com	Bahia
372	07.324.514/0001-41	Construtor Bsm s/a	(71) 3272-3892	financeiro@construtorbsm.com.br	Bahia
373	14.752.034/0001-47	Construtora Ceara Mendes Ltda	(71) 3205-2550 / (71) 3205-2562	tec@cearamendes.com.br	Bahia
374	14.310.577/0001-44	Construtora Coesa s.a. - Em Recuperacao Judicial	(11) 2124-1122 / (11) 2124-6500	enf@oas.com	Bahia
375	20.068.669/0001-22	Construtora Fg LTDA	(71) 3242-8026 / (71) 9372-2299	lfbguerreiro@gmail.com	Bahia
376	00.608.421/0001-08	Continental Construcoes e Empreendimentos LTDA	(71) 3365-0131	cce@construtoracec.com.br	Bahia
377	07.202.941/0001-57	Dna Engenharia LTDA	(71) 3266-1837 / (71) 9956-6926	accountabilidade.procuradoria@hotmail.com	Bahia
378	07.103.225/0001-12	Empresa Brasileira De Construcao Eireli	(71) 3114-4200 / (71) 3114-4236	fiscal@embracon.net	Bahia
379	07.775.122/0001-07	Enset Construcoes LTDA	(71) 3372-1148 / (71) 3450-8847	fiscal@organizacosilveira.com.br	Bahia
380	17.562.997/0001-78	F P Barros Producões e Eventos	(71) 9218-9620	fabio.barros@fb4producoes.com	Bahia
381	01.806.580/0001-71	Fase Empreendimentos Mercantil e Servicos LTDA	(71) 3313-8494	faserv@bol.com.br	Bahia
382	17.271.751/0001-45	Ferraz Da Desenvolvimento Obras e Projetos LTDA	(71) 9976-7005	contato@ferrazsaengenharia.com.br	Bahia
383	32.651.465/0001-07	Grado Engenharia LTDA	(71) 3230-7000	doriane@grado.to	Bahia
384	16.365.025/0001-29	Grafico Empreendimentos LTDA	(71) 2203-1100 / (71) 2203-1126	diretoria@graficolda.com.br	Bahia
385	41.301.785/0001-10	Gratto Construtora LTDA	(71) 9242-3788	contato@grattoconstrutora.com.br	Bahia
386	40.705.174/0001-74	H2P Engenharia LTDA	(71) 9266-2479	h2pengenharia@gmail.com	Bahia
387	22.316.926/0001-23	Jacob Construcoes LTDA	(71) 9236-9651	gcon.selma@uol.com.br	Bahia
388	15.408.336/0001-65	Jaf Locacao De Mao-De-Obra, Servicos, Construcoes LTDA	(71) 8617-9134 / (71) 8886-8600	lecontabilidade@gmail.com	Bahia
389	38.316.316/0001-66	Kp Performance Em Engenharia s.a.	(11) 2124-6500 / (11) 3838-9089	tributario@kpe.com.br	Bahia
390	28.018.301/0001-61	Lean Light Engenharia LTDA	(71) 3016-2480	comercial@llengenhariaser.com	Bahia
391	10.571.440/0001-52	Life Construtora e Projetos LTDA	(71) 3252-3271 / (71) 3272-3365	administras@gmail.com	Bahia
392	35.699.565/0001-93	Lima Engenharia e Manutencoes Industrial LTDA	(71) 9182-0324	diretoria@engenhariolina.com.br	Bahia
393	05.759.834/0001-07	M. Rocha Servicos De Engenharia e Avaliacoes LTDA	(71) 3353-5850	procuradoria@contascontabilidade.com.br	Bahia
394	07.063.840/0001-42	M2z Construcoes LTDA	(71) 3014-0305	empresa@m2z.construcoes.com.br	Bahia
395	13.960.299/0001-78	Macro Construtora LTDA	(71) 3241-0019 / (71) 3241-0020 / (71) 3241-0022	ronaldo@macroconstrutora.com.br	Bahia
396	00.783.739/0001-17	Melo Moreira Construcoes e Engenharia LTDA	(71) 3329-4318	maximodm@ibest.com.br	Bahia
397	06.789.921/0001-61	Multi Construcoes LTDA	(71) 8113-2926 / (71) 9907-3570	multifirst@hotmail.com	Bahia
398	09.450.311/0001-27	Mva Construcoes e Incorporacoes LTDA	(71) 3242-9846	josba1@bol.com.br	Bahia
399	18.075.067/0001-50	Occ Empreendimentos e Construcoes LTDA	(71) 3245-5081 / (71) 3247-7975	simonecfreitas@uol.com.br	Bahia
400	03.174.004/0001-84	Pj Construcoes e Terraplenagem LTDA	(71) 3230-1634 / (71) 9988-7230	contabilidade@pjconstrucoes.com	Bahia
401	03.949.994/0001-85	Raltec Engenharia LTDA	(71) 3312-1050	macaricocontabilidade@hotmail.com	Bahia
402	05.484.476/0001-69	Sabaki Instalacao e Servicos LTDA	(44) 99717-8116	thiagonoracar@gmail.com	Bahia
403	04.960.375/0001-54	Santa Tecla Construcoes e Servicos LTDA	(71) 2103-6500 / (71) 2103-6544	legal@hmcontabilidade.com.br	Bahia
404	15.761.099/0001-11	Texx Participacoes LTDA	(71) 3016-2012 / (71) 3495-3299	contato@aaconsultoriacontabil.com.br	Bahia
405	13.599.723/0001-09	Enfase Comercial e Servicos Eireli	(71) 3344-1222 / (73) 9984-7604	contato@enfasecomercial.com.br	Bahia
406	34.037.966/0001-15	R P Engenharia LTDA	(75) 3632-1756	rycarpinheiro@gmail.com	Bahia
407	03.119.194/0001-37	Vitoria Engenharia e Construcoes LTDA	(75) 3631-2570 / (75) 9928-6685	vitoria_engenharia@hotmail.com	Bahia
408	34.946.436/0001-90	All Engenharia LTDA	(71) 9963-8813	processo@omniconabilidade.net	Bahia
409	10.246.648/0001-04	Belov Obras Portuarias LTDA	(71) 3416-1900 / (71) 3416-1901 / (71) 3416-1954	fiscal@belov.com.br	Bahia
410	03.125.064/0001-07	Mitel Servicos Tecnicos LTDA	(71) 3216-7531		Bahia
411	13.472.303/0001-59	Realeza Construcoes e Empreendimentos LTDA	(71) 3443-0100	contato@andradesmores.com.br	Bahia
412	17.294.516/0001-99	Renovar Pavimentacao De Rodovias LTDA	(73) 3229-9606 / (73) 9935-7944	jorge@scope.ind.br	Bahia
413	03.848.432/0001-45	Hgm Engenharia e Servicos LTDA	(71) 9606-4197 / (75) 8175-7898	hugomanni@hotmail.com	Bahia
414	34.600.628/0001-40	Nunes Quaresma Consultoria e Engenharia LTDA	(77) 8814-0993	renannt@hotmail.com	Bahia
415	20.008.336/0001-08	Trilife Engenharia LTDA	(73) 3553-3277	mastercontabilidade01@gmail.com	Bahia
416	29.955.518/0001-60	S L Da Silva Industria e Comercio De Moveis LTDA	(81) 9800-4242		Pernambuco
417	15.597.682/0001-39	2F & C Comercio e Servicos LTDA	(81) 3437-1725 / (81) 3437-5067 / (81) 3471-4694	contabilidade@gnnordeste.com.br	Pernambuco
418	08.901.944/0001-41	Barbosa Moveis & Decoracoes LTDA	(81) 3432-3253	ivonetabarbosadascota@gmail.com	Pernambuco
419	35.597.509/0001-48	Caroliza Comercio e Representacoes LTDA	(81) 3342-4828 / (81) 8614-1038 / (81) 8643-1280	carolizalda@bol.com.br	Pernambuco
420	02.830.012/0001-79	Claudio b. Santos	(81) 3342-4828 / (81) 8614-1038 / (81) 8785-9219	assisds@gmail.com	Pernambuco
421	09.611.881/0001-51	Elaine Cristina De Freitas	(81) 3453-5553 / (81) 8785-9219	adelsonf@hotmail.com	Pernambuco
422	08.398.563/0001-91	M I Moveis e Lustre LTDA	(81) 3378-0249	dpr@hotmail.com	Pernambuco
423	07.710.812/0001-70	Mobiliare Moveis LTDA	(81) 3437-1725	contabilidade@gnnordeste.com.br	Pernambuco
424	21.211.184/0001-09	N7 Import De Instrumentos De Medicina LTDA	(81) 3224-3434		Pernambuco
425	07.209.360/0001-47	RB Prestacao De Servicos De Refrigeracao LTDA	(81) 3252-9687	rferreira2020@outlook.com	Pernambuco
426	36.738.299/0001-23	Rozelli Ferreira Lindolfo 94960895420	(81) 8119-2232		Pernambuco
427	20.173.523/0001-94	Sofglass Comercio De Vidros LTDA	(81) 9814-4837	contato@sofglass.com	Pernambuco
428	14.965.306/0001-97	Souza Freire Representacao Comercial LTDA	(81) 9916-0347		Pernambuco
429	08.855.598/0001-02	Supreme Comercio e Servicos LTDA	(81) 3339-0398 / (81) 3437-1725	anistai@hotmail.com	Pernambuco
430	37.602.764/0001-67	Vieira e Souza Moveis Personalizados LTDA	(81) 4042-9922	dlinearecife@gmail.com	Pernambuco
431	39.847.755/0001-61	Walmir g. Da Fonseca Instalacao e Manutencao	(81) 9229-3872	walmirgomes@hotmail.com	Pernambuco
432	11.110.577/0001-72	Proart - Artefatos De Metal LTDA	(81) 3523-4237		Pernambuco
433	31.794.897/0001-04	Rafael Bruno Dos Santos 10724162470	(81) 4137-0137	alambergue@hotmail.com	Pernambuco
434	49.168.426/0001-48	49.168.426 Mivan John Pereira Filho	(81) 9361-3283	mvandtm_2007@hotmail.com	Pernambuco
435	41.089.352/0001-42	Emx Servicos De Refrigeracao LTDA	(81) 3377-0526	emxrefrig@gmail.com	Pernambuco
436	00.948.060/0001-30	Instrucon Comercio e Servicos De Refrigeracao LTDA	(81) 3378-2049	adm@instrucon.com.br	Pernambuco
437	18.904.645/0001-14	Bruno Pereira Paiva 01262735459	(81) 9900-2430	pereirapava@hotmail.com	Pernambuco
438	08.231.623/0001-87	Encal - Engenharia, Comercio, Construcao e Administracao De Imoveis LTDA	(21) 2123-3608 / (81) 3339-0079 / (81) 3339-4933	presidencia@encal.com.br	Pernambuco
439	14.131.324/0001-73	J V Estetica Automotiva Eireli	(81) 98678-3314	fabiana@ansinfo.net.br	Pernambuco
440	39.847.755/0001-61	Walmir g. Da Fonseca Instalacao e Manutencao	(81) 9229-3872	walmirgomes@hotmail.com	Pernambuco
441	46.479.782/0001-94	Masterserv Comercial e Servicos Profissionais LTDA	(81) 8987-3767	masterserv.aj@outlook.com	Pernambuco
442	07.647.591/0001-32	H&G Consultoria Em Engenharia LTDA	(81) 9267-5083 / (81) 9860-2290	hebervila@vilatec.com.br	Pernambuco
443	41.199.556/0001-36	M S Engenharia Locacao, Fabricacao e Servicos LTDA	(81) 9796-4683	suzanamartiliano@gmail.com	Pernambuco

444	49.168.426/0001-48	49.168.426 Mivan John Pereira Filho	(81) 9361-3283	mvandtm_2007@hotmail.com	Pernambuco
445	03.640.557/0001-85	Adilson Comercio e Servicos LTDA	(81) 3252-3820	adilsonalvim@yahoo.com.br	Pernambuco
446	24.122.702/0001-06	Cp Construcoes e Obras De Alvenaria Eireli	(81) 9765-0509	edson.altsgenhenaria@gmail.com	Pernambuco
447	234.083.164-49	Genival Manoel De Souza	(81) 3127-1611	cesservicosespecializados@gmail.com	Pernambuco
448	45.144.618/0001-63	o & s Solucoes e Projetos LTDA	(81) 8520-5601	marciosantos22101996@gmail.com	Pernambuco
449	39.584.569/0001-87	Marcio Antonio Dos Santos LTDA	(81) 8589-8739	jbscontabeis@outlook.com	Pernambuco
450	09.424.964/0001-31	Compete Comercio LTDA	(81) 3032-1050 / (81) 3322-5566 / (81) 3322-5588	contatotexeiraconta@gmail.com	Pernambuco
451	37.279.456/0001-42	CPILL Comercio De Produtos Alimenticos LTDA	(81) 3032-1050 / (81) 3322-5566 / (81) 3322-5588	daazconstrutora@gmail.com	Pernambuco
452	36.483.424/0001-00	Daaz Construtora LTDA	(81) 9757-0637	jw0378@gmail.com	Pernambuco
453	23.632.949/0001-00	Fonte Construtora Eireli	(81) 3093-1133	gutembergsaaraajo@gmail.com	Pernambuco
454	35.157.182/0001-93	Gdi Construcoes e Empreendimentos LTDA	(81) 8839-0264 / (81) 8919-6929	atendimento@gruponova.net.br	Pernambuco
455	07.058.156/0001-72	Inovar Construcoes e Servicos LTDA	(81) 3493-6043	eduardo_clm@hotmail.com	Pernambuco
456	17.558.630/0001-89	N P Melo Construcoes e Servicos LTDA	(81) 8431-2895	rg.con@hotmail.com	Pernambuco
457	09.181.545/0001-16	Nova Tercerizadas De Servicos e Comercio LTDA	(81) 3229-1852	vaengenheriaeservicos@hotmail.com	Pernambuco
458	39.539.501/0001-86	Reforce Engenharia Eireli	(81) 9727-6516	md2engenharia@gmail.com	Pernambuco
459	27.602.052/0001-94	RG Construtora e Prestadora De Servicos LTDA	(81) 9719-8808	upconstrucao@hotmail.com	Pernambuco
460	10.571.911/0001-22	Rdv Construcoes Eireli	(81) 3471-8650	rochaerochaconstrucoes@bol.com.br	Pernambuco
461	27.025.248/0001-63	Rpm Engenharia e Construcoes LTDA	(81) 3224-2423	rpmpengenharia@hotmail.com	Pernambuco
462	20.173.323/0001-94	Sofglass Comercio De Vidros LTDA	(81) 9814-4837	contato@sofglass.com	Pernambuco
463	49.416.873/0001-79	Vana Empreendimentos LTDA	(81) 8805-3133	cautran@gmail.com	Pernambuco
464	48.162.730/0001-15	48.162.730 LTDA	(81) 9148-7182	vaengenheriaeservicos@hotmail.com	Pernambuco
465	21.484.295/0001-99	Md2 Engenharia LTDA	(81) 9834-9799	md2engenharia@gmail.com	Pernambuco
466	20.974.687/0001-73	R.F.M.M Construcoes e Servicos LTDA	(81) 9148-4002	maxconstrutorape@gmail.com	Pernambuco
467	07.167.707/0001-36	E M De Santana Construcoes	(99) 99053691	CONTATO N ENCONTRADO	Pernambuco
468	12.013.207/0001-80	Construtora Pinto LTDA	(99) 99053691	CONTATO N ENCONTRADO	Pernambuco
469	12.788.774/0001-08	P H Piscinas e Equipamentos LTDA	(21) 2471-9318	agualinda@agualinda.com.br	Pernambuco
470	02.320.253/0001-78	O & M Empreendimentos LTDA	(81) 3088-4837	contato@om.com.br	Pernambuco
471	04.628.047/0001-55	Construtora Valerio LTDA	(87) 99932-8742	construtoravalerio@hotmail.com	Pernambuco
472	01.666.477/0001-73	J V Da Silva Engenharia LTDA	(81) 3621-0383	jmconta0383@gmail.com	Pernambuco
473	29.661.794/0001-16	Matos Servicos De Transporte De Passageiro e Locacoes LTDA	(81) 9467-0167	matosengenheriapa@gmail.com	Pernambuco
474	17.633.457/0001-36	M&M Empreendimentos e Incorporacao LTDA	(81) 3719-4390 / (83) 8821-2013	marcelomcmedeiros@yahoo.com	Pernambuco
475	39.819.294/0001-13	Ultr Engenharia Servicos & Cia LTDA	(87) 9959-3392	ademir2junior@hotmail.com	Pernambuco
476	01.861.386/0001-99	Mhg Comercio De Eletrica e Montagem Solar LTDA	(81) 8616-8297	ad@atlanticosolares.com.br	Pernambuco
477	49.168.426/0001-48	49.168.426 Mivan John Pereira Filho	(81) 9361-3283	mvandtm_2007@hotmail.com	Pernambuco
478	30.700.985/0001-29	Construtora Manassu LTDA	(81) 9736-3824	construtoraramassu@gmail.com	Pernambuco
479	01.459.413/0001-00	Elus Engenharia Ambiental LTDA	(81) 3316-1300 / (81) 3316-1318	elus@elus.com.br	Pernambuco
480	03.586.512/0001-70	Feitosa & Cia Construtora LTDA	(81) 3093-0521	contato@feitosafeitosa.com.br	Pernambuco
481	01.991.627/0001-14	Kaizen - Construcoes e Incorporacoes LTDA	(81) 3468-2162 / (81) 3468-3154	kcikaizen@gmail.com	Pernambuco
482	05.834.520/0001-13	Panoramica Construtora LTDA	(81) 3093-0521	contato@panoramica.com.br	Pernambuco
483	03.460.855/0001-93	Seic Servico Da Industria Da Construcao LTDA	(81) 3478-2064	construtoraseic@gmail.com	Pernambuco
484	00.621.445/0001-99	Triunfo Engenharia LTDA	(81) 3094-4967 / (81) 3428-1122	elionora@triumfoengenharia.com.br	Pernambuco
485	01.113.484/0001-48	Acel Amorim Costa Engenharia LTDA	(81) 9974-1037	ace1712@gmail.com	Pernambuco
486	05.61.013.001/10	Almeida Cardoso Engenharia LTDA	(81) 3221-8065	cristianobreckenfeld@yahoo.com.br	Pernambuco
487	40.884.553/0001-79	Concreferro Construcoes e Incorporacoes LTDA	(81) 8503-7972	contato@concreferro.com.br	Pernambuco
488	11.295.989/0001-24	Construtora Soares Costa LTDA	(81) 8781-7998	daniel@soarescosta.com.br	Pernambuco
489	70.216.130/0001-41	Construtora Umuarama LTDA	(81) 3439-7397	contato@umuarama.com.br	Pernambuco
490	04.582.787/0001-06	Lgl Servicos De Engenharia LTDA	(81) 9955-5677	lgl.servicosdeengenharia@gmail.com	Pernambuco
491	00.323.090/0001-51	Soll Servicos Obras e Locacoes LTDA	(81) 3087-0384 / (81) 3429-9865	soll@soll.eng.br	Pernambuco
492	05.494.354/0001-53	Nce Construcoes e Instalacoes LTDA	(81) 9187-7932	juscelinolm@hotmail.com	Pernambuco
493	26.071.184/0001-74	Mjr Construcoes LTDA	(87) 3874-3403	contao@acesscont.com	Pernambuco
494	01.624.281/0001-16	Leeme Construcoes LTDA	(74) 3611-7934 / (87) 3862-1865	ig.contabil@gmail.com	Pernambuco
495	16.897.109/0001-03	NI Engenharia LTDA	(87) 3861-1982 / (87) 3861-1984	suporte_contabil@yahoo.com.br	Pernambuco
496	07.803.808/0001-56	Santos Construtora e Consultoria LTDA	(87) 3861-1403 / (87) 3861-2652	viniciuslpedroso@gmail.com	Pernambuco
497	45.055.652/0001-61	Vinicio Lazzaris Pedroso	(87) 9155-6863	viniciuslpedroso@gmail.com	Pernambuco
498	10.827.681/0001-01	A. B. Corte Real & Cia. LTDA.	(81) 3421-5422 / (81) 3421-5550 / (81) 9108-1022	diretoria@abcortereal.com.br	Pernambuco
499	00.361.941/0001-50	Albuquerque Engenharia LTDA	(81) 3010-4475 / (81) 3341-8962 / (81) 3343-8646	munizalbuquerque@uol.com.br	Pernambuco
500	02.344.376/0001-49	Alcance - Engenharia e Recursos Humanos LTDA	(79) 3212-1560	elionard@globo.com	Pernambuco
501	32.874.722/0001-61	Arco Servicos De Engenharia LTDA	(81) 9282-8959	contato@arcoengenharia.com.br	Pernambuco
502	07.218.238/0001-37	Azevedo Castro Engenharia LTDA	(81) 3241-5767 / (81) 3455-6321	gerson@gersoncontador.com.br	Pernambuco
503	09.043.257/0001-03	Balaio Servicos Da Construcao LTDA	(81) 3456-9433 / (81) 9262-5808	contato@balaio.com.br	Pernambuco
504	01.666.423/0001-08	Best-Projetos e Consultoria LTDA	(81) 9607-2495	contato@best-projetos.com.br	Pernambuco
505	41.080.755/0001-20	Brenge Engenharia LTDA	(81) 3462-3539	contato@brenge.com.br	Pernambuco
506	12.401.335/0001-09	Casa Nobre Construcao e Incorporacao LTDA	(81) 3031-5563	fiscal@tudodomar.com.br	Pernambuco
507	01.533.406/0001-00	Comed Engenharia LTDA	(79) 2107-6496	engcomed@yahoo.com.br	Pernambuco
508	24.077.349/0001-90	Constar Empreendimentos LTDA	(81) 3077-9378	contato@constar.com.br	Pernambuco
509	03.194.910/0001-40	Construtora Agra LTDA	(81) 9133-2446	helder@construtoraagra.com.br	Pernambuco
510	08.073.264/0001-87	Construtora Andrade Guedes Ltda Em Recuperacao Judicial	(81) 3316-1300 / (81) 3316-1318	contasapagar@andradegueles.com.br	Pernambuco
511	09.457.409/0001-06	Construtora e Incorporadora De Souza Filho LTDA	CONTATO N ENCONTRADO	CONTATO N ENCONTRADO	Pernambuco
512	00.749.205/0001-74	Construtora Ingazeira LTDA	(81) 3039-1709 / (81) 9927-1284	contemcontabilidade@gmail.com	Pernambuco
513	40.863.722/0001-94	Construtora J r Oliveira LTDA	(81) 9961-0307	licitacoesjprep@gmail.com	Pernambuco
514	02.796.312/0001-89	Construtora Siqueira Motta LTDA	(81) 3441-9340	siqueiramotta@siqueramotta.com.br	Pernambuco
515	10.634.830/0001-24	Construtora Tribedo LTDA	(81) 3428-0632 / (81) 9973-4760	arthur@construtoratriedio.com.br	Pernambuco
516	09.095.209/0001-50	Cts Construtora T Sergio LTDA	(81) 3241-0891	ctscon@hotlink.com.br	Pernambuco
517	01.663.476/0001-75	Dhf Engenharia LTDA	(81) 3472-6214 / (81) 9976-3819	dhfengenharia@gmail.com	Pernambuco
518	02.320.452/0001-86	Diniz Consultoria & Construcoes LTDA	(81) 3499-2040	contato@duarteconstrucoes.com.br	Pernambuco
519	69.891.661/0001-50	Duarte Construcoes s.a. Em Recuperacao Judicial	(81) 3132-8121	egc@egc.net.br	Pernambuco
520	02.566.653/0001-68	Empresa Geral De Construcao LTDA	(81) 3227-2861 / (81) 8866-6379	engemix.pq@gmail.com	Pernambuco
521	11.513.900/0001-59	Engemix-Engenharia Consultoria e Servicos LTDA	(81) 99952-6254	diretoria@eton.eng.br	Pernambuco
522	00.448.042/0001-90	Eton - Empresa Tecnica Operacional Do Nordeste Eireli	(81) 3499-2700	guillherme@exataengenharia.com.br	Pernambuco
523	08.658.585/0001-43	Exata Engenharia LTDA	(81) 3242-5141	contato@ferconstrucoes.com.br	Pernambuco
524	43.388.898/0001-20	F&R Construcoes e Servicos De Engenharia LTDA	(81) 2011-3282	firmengenharia@hotmail.com	Pernambuco
525	02.472.149/0001-07	Firme Engenharia e Avaliacoes LTDA	(81) 8765-1650	flamac@flamac.com.br	Pernambuco
526	35.541.010/0001-19	Flamae Incorporacao e Construcao LTDA	(81) 3241-3438	jw0378@gmail.com	Pernambuco
527	23.632.949/0001-00	Fonte Construtora Eireli	(81) 3093-1133	ffengenharia@yahoo.com.br	Pernambuco
528	07.693.988/0001-60	FRF Construcoes LTDA	(81) 3228-5485	contato@frfengenharia.com.br	Pernambuco
529	70.239.470/0001-99	Galileo Projetos e Consultoria LTDA	(81) 3221-8535	contato@galileoprojetos.com.br	Pernambuco
530	10.647.550/0001-50	Geoplan Engenharia LTDA	(81) 3231-1844 / (81) 3877-3259 / (81) 3877-3260	isfccontabil@ig.com.br	Pernambuco
531	18.326.018/0001-43	Hibernon Lima Engenharia LTDA	(81) 3037-3699 / (81) 9460-4328 / (81) 9657-1798	shjr.eng@hotmail.com	Pernambuco
532	07.058.156/0001-72	Inovar Construcoes e Servicos LTDA	(81) 3493-6043	contato@inovar.com.br	Pernambuco
533	46.873.625/0001-69	Inovaserv Construcoes e Manutencao LTDA	(81) 8129-3156	inova.serv@outlook.com	Pernambuco
534	08.596.653/0001-97	Jacaranda Construcoes e Empreendimentos LTDA	(81) 3031-9495	contato@jacaranda.com.br	Pernambuco
535	22.951.384/0001-60	Jain Barbosa Servicos De Engenharia Eireli	(81) 3241-3676 / (81) 3426-2289	ljpconstrucoes@hotmail.com	Pernambuco
536	11.650.072/0001-09	Jlpm Construcoes LTDA	(81) 3038-1416 / (81) 3472-6197	ljpconstrucoes@hotmail.com	Pernambuco
537	18.792.927/0001-77	K5 Construcoes, Servicos e Incorporacoes LTDA	(81) 3033-6459	dafaneconsultoria@hotmail.com	Pernambuco
538	29.057.083/0001-37	Marcelo Vinicius g. Leitao Construcoes LTDA	(81) 9821-2844	lvincorporadora@gmail.com	Pernambuco
539	02.809.735/0001-96	Marianna Engenharia e Avaliacoes LTDA	(81) 99606-9947	srmh02@gmail.com	Pernambuco
540	08.748.873/0001-99	Menfis Engenharia LTDA	(81) 3241-0677 / (81) 3241-0891	contato@menfisengenharia.com.br	Pernambuco
541	17.558.630/0001-89	N P Melo Construcoes e Servicos LTDA	(81) 8431-2895	contato@npmelo.com.br	Pernambuco
542	21.211.184/0001-09	N7 Import De Instrumentos De Medicao LTDA	(81) 3023-4933 / (81) 3521-9191	contato@n7import.com.br	Pernambuco
543	17.464.737/0001-68	Omertz Consultora LTDA	(81) 3038-7141 / (81) 9537-0250	isaac@omertzengenharia.com.br	Pernambuco
544	24.146.581/0001-32	Patamar Construcoes LTDA	(79) 99924-1954	patamar@terra.com.br	Pernambuco
545	10.935.268/0001-79	Pina Moreira Engenharia LTDA	(81) 9675-9494	sergio.pinamoreira@gmail.com	Pernambuco
546	08.427.706/0001-46	Planaim Engenharia LTDA	(81) 3023-4933 / (81) 3521-9191	mmpfator@uol.com.br	Pernambuco
547	21.084.632/0001-50	Planes Engenharia e Construcao LTDA	(81) 3039-5266	comercial@planesengenharia.com.br	Pernambuco
548	06.114.164/0001-26	Pleini Engenharia LTDA	(81) 3471-6780	contato@pleiniengenharia.com.br	Pernambuco
549	27.602.052/0001-94	Rg Construtora e Prestadora De Servicos LTDA	(81) 9719-8808	rg.con@hotmail.com	Pernambuco
550	69.889.194/0001-24	Rota Obras e Instalacoes LTDA	(81) 3019-2400	contabil@construtorarota.com.br	Pernambuco
551	11.514.148/0001-60	Siena Engenharia LTDA	(81) 3033-5259 / (81) 3271-2358	sienaeengenharia@sienaeengenharia.com.br	Pernambuco
552	11.569.027/0001-16	Times Engenharia LTDA	(81) 3441-1220	atimes@br.inter.net	Pernambuco
553	07.052.373/0001-55	Toga Consultoria e Construtora De Obras Civis LTDA	(81) 3314-9743 / (81) 3446-5461	togaconstrucoes@gmail.com	Pernambuco
554	03.400.040/0001-19	Topec - Empreendimentos e Servicos LTDA	(81) 3495-0406	topec@grupotsergio.com	Pernambuco

555	08.983.959/0001-04	Via Appia Construtora LTDA	(81) 3445-4185	viaappiaconstrutora@gmail.com	Pernambuco
556	06.285.831/0001-33	Vicon Vicira Construcoes LTDA	(81) 3224-1837		Pernambuco
557	39.847.755/0001-61	Walmir g. Da Fonseca Instalacao e Manutencao	(81) 9229-3872	walmirgomes@hotmail.com	Pernambuco
558	05.275.604/0001-64	Walter Lopes Engenharia LTDA	(81) 3082-4731	contato@walterlopes.eng.br	Pernambuco
559	35.513.167/0001-30	Wr Construcoes, Incorporacoes, Projetos e Servicos LTDA	(81) 3428-0757	wrconstrucoes@gmail.com	Pernambuco
560	00.120.518/0001-69	Construcaj Construcao LTDA	(87) 3831-1752 / (87) 3831-3184	construcaj@gmail.com	Pernambuco
561	02.023.052/0001-09	Construtora n Brandao LTDA	<b>CONTATO N ENCONTRADO</b>	camilabrandao@bol.com.br	Pernambuco
562	07.169.425/0001-78	Lotus - Engenharia & Servicos LTDA	(71) 98477-0501	lotus.engenharia@ig.com.br	Pernambuco
563	32.998.579/0001-10	T C De Arruda LTDA	(81) 9693-8093		Pernambuco
564	42.711.182/0001-59	E F Freire Servicos e Construcoes LTDA	(81) 8192-4864	efreireservicos@gmail.com	Pernambuco
565	23.593.622/0001-76	Lins Servicos e Construtora LTDA	(81) 3519-0640	linsconstrutora@hotmail.com	Pernambuco
566	02.760.686/0001-44	Potenza Construcoes Ltda	(81) 9.9697-7020	potenzaconstrucoes@gmail.com	Pernambuco
567	40.608.023/0001-06	Mnk Comercial e Servicos - Ltda	(11) 2478-7844 / (11) 974121-4350	licitacoes@mnkcomercial.com.br	São Paulo
568	26.990.569/0001-35	Tavares e Silva Comercio e Servigo Ltda	(21) 96464-2342	contato@tavaresesilva.com	Rio de Janeiro

## PROPOSTA DE PREÇO

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2023

A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Sra. Daylla Karoline Alcantara dos Santos

A empresa **VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.640.251/0001-43 com sede na Rua Alm. Jaime Paulo, nº 167 – Bairro Santo Dumont, Aracaju/SE CEP 49087-310, por intermédio de seu representante legal o Srº Edjones Santos Barreto, infra-assinado, para fins do orçamento apresenta a seguinte proposta de preço:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra. O serviço será ser prestado ao Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, localizado no Campus São Cristóvão: Rodovia BR 101, Km 96, s/n Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000.	Unidade	1	1.490,00

**Valor Total:** 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais).

**Validade:** 30 (trinta) dias

**Prazo de entrega:** 05 dias após recebimento da nota de empenho.

**Dados Bancários**

**Banco:** Nu Pagamentos

**Ag:** 0001

**C/C:** 53024720-0

**VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 43.640.251/0001-43

Inscrição Estadual: 271796847

Endereço: Rua Alm. Jaime Paulo, nº 167  
Bairro Santos Dumont – Aracaju/SE  
Cep: 49087-310



Edjones Santos Barreto  
Administrador

## **FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO**

**Sr. Fornecedor,**

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de nos enviar seu orçamento referente aos serviços listados abaixo. Por gentileza, não esquecer de carimbar o CNPJ de sua empresa ou assinatura digital. Caso necessite de mais esclarecimentos, o (a) senhor (a) poderá remeter um e-mail para [orcamentista.daylla@ifs.edu.br](mailto:orcamentista.daylla@ifs.edu.br).

### **1 – DO OBJETO**

Item	Descrição/Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	23086	Unidade	1	1.490,00

### **2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA ENTREGA**

O serviço deverá ser prestado ao Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, localizado à:

- a) Campus São Cristóvão: Rodovia BR 101, Km 96, s/n Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000.

### **3 – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para recebimento dos objetos solicitados deverá ser de até 30 dias após contratação do serviço.

#### **Dados para contato:**

Responsável: Edjones Santos Barreto

Contato: 79 9 9932-1515

Telefone: 79 9 9932-1515

E-mail: [virtus.comercioltda@gmail.com](mailto:virtus.comercioltda@gmail.com)

Data: 18.07.23





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-  
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0292344/2023/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23289.000412/2023-61  
**INTERESSADO:** DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**À Diretoria de Licitações e Contratos,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Trata-se de pesquisa de preços para manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão.

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 16/06/2023 e 03/08/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida pelo menor preço dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica do único registro recebido, visto que, de todos os fornecedores consultados apenas um respondeu com orçamento válido, sendo que os demais informaram que não realizam o serviço ou manifestaram desinteresse em participar da licitação.

As tratativas por e-mail podem ser conferidas no documento 0292331.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial os incisos IV, a saber, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A relação de fornecedores consultados via e-mail e contato telefônico, pode ser verificada no documento 0292336.

Após análise detalhada do preço obtido, chegou-se ao preço de referência, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Manutenção e restauração na parte danificada da lateral da ETA com o reforço de inox e fibra.	Unidade	1	1.490,00	1.490,00

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**  
Coordenador de Pesquisa de Preços  
Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 04/08/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292344** e o código CRC **B8E86C0A**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0292344



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0294104/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao DEL,

Para verificação das condições de habilitação, em obtendo a regularidade necessária, lançamento da dispensa emergencial no COMPRAS.GOV.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294104** e o código CRC **0BFE85E4**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0294104



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0294111/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À pregoeira Priscilla,

Para solicitar a autorização da dispensa, verificar as condições de habilitação com as fazendas municipal e estadual e o SICAF.

--

***Clara de Assis Dantas Brito***

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 07/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294111** e o código CRC **FE771026**.

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0294111



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS E PLANEJAMENTO - CRPP/DEL/DLC/PROAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **COMUNICAÇÃO DE DISPENSA**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 vimos comunicar a **Contratação de Manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão**, oferecido pela Empresa VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 43.640.251/0001-43, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº.23289.000412/2023-61, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto em legislação.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico, por este termo, a Dispensa para **Contratação de Manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Capitação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão** oferecido pela Empresa VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 43.640.251/0001-43, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0294118** e o  
código CRC **C80320CB**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/08/2023 12:22:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **43.640.251/0001-43**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 341343 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 271796847

**Razão Social:** VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 43640251000143

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

**Endereço:** RUA ALM JAIME PAULO 167 , SANTOS DUMONT  
49084310

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/08/2023** , válida até **06/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 2023080755AR8C



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 31 de Maio de 2023  
Nº. 202300438497

CNPJ: 43.640.251/0001-43

Contribuinte: VIRTUS COMERCIO E SEVICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/08/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0043.ED.071C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.640.251/0001-43**  
Razão Social: **VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **KRONUS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/07/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/12/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>24/08/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/11/2023</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2023 (\*)**

## Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

### Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

07/08/2023 13:01:16

#### Pedido de Cotação Eletrônica



A Dispensa de Licitação foi alterada.

##### Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE

\* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

\* Nº da Compra

00010

##### UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE

\* Ano da Compra

2023

\* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

\* Artigo

Art. 75º

\* Inciso

II

\* Compra Com Disputa ?  Sim  Não

\* Participação Preferencial de ME/EPP ?  Sim  Não

Percentual de enquadramento da instituição  10 %

\* Nº do Processo

23289.000412/2023

\* Valor Total da Compra (R\$)

1.490,00

\* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

\* Objeto

Contratação de Manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão

247 Caracteres Disponíveis

\* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

\* Justificativa da Compra sem Licitação

Urgencia da contratação da restauração da estrutura de fibra da ETA

56 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente

\* CPF do Responsável

532.897.305-49

\* Nome

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

\* Função

Reitora

Condições da Aquisição ou Contratação

4000 Caracteres Disponíveis

\* Anexar Arquivo

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Nome do Arquivo Anexado

TR.pdf

Anexar Arquivo

[Salvar Dispensa Eletrônica](#) | [Excluir Dispensa Eletrônica](#)

Solução SERPRO

## Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

### Itens da Dispensa

07/08/2023 13:01:36

### Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Participação Preferencial de ME/EPP

Não

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens

Total de Itens Incluídos

1

1

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	23086 - Instalação / Manutenção - Rede Distribuição Gás	1	UNIDADE	1.490,00	Sim	<a href="#">Selecionar</a>

Um registro encontrado.

(\*) **M** - Material **S** - Serviço

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Encerrar Dispensa

07/08/2023 14:47:43



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC,E TEC. DE SERGIPE

## UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC,E TEC.DE SERGIPE

## Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

## Nº da Compra

00010/2023

## Lei

Lei nº 14.133/2021

## Artigo

Art. 75º

## Inciso

II

## Compra Com Disputa

Não

## Id contratação PNCP

10728444000100-1-000012/2023

## Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Contratação de Manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão

## Quantidade de Itens

1

## Valor Total da Compra (R\$)

1.490,00

[Encerrar Compra](#)[Dispensa](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

**COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS E PLANEJAMENTO - CRPP/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0294338/2023/CRPP - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Ao DEL,

Informo encerramento da Dispensa 10/2023 referente a **Contratação de Manutenção e restauração parte danificada da estrutura de fibra da ETA, com o objetivo de evitar maiores danos ao Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão.**

Att,



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 07/08/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294338** e o código CRC **B3861118**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0294342/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC,

Após publicação da dispensa 10/2023 (SEI 0294289), encaminho os autos para demais providências.

--

***Clara de Assis Dantas Brito***

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 07/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294342** e o código CRC **A409DDE0**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0294342



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0294400/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À PROAD,

Cuidam estes autos de pedido de reparação em Estação de Tratamento de Água do Campus São Cristovão, de forma emergencial. Após primeira tentativa de seleção de fornecedor, cujo resultado restou infrutífero, refizemos todo o procedimento de busca, o qual logrou êxito.

Dessa forma, envio para:

1. Empenho da dispensa de nº 10/2023;
2. Cancelamento de saldo residual de disponibilidade orçamentária;
- 3 Tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 07/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294400** e o código CRC **58890D02**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0294471/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

A DICOF, (URGENTE)

Para emissão de empenho da dispensa conforme solicitado pela DLC em 0294400.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294471** e o código CRC **AFE9268C**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0294471



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0295303/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CGO, para:

1. Emissão de empenho referente à despesa de que trata a dispensa de licitação (0294289).
2. Estorno parcial da 2023ND000566 (id 0270951), correspondente ao saldo de R\$ 10,00.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, Diretor(a), em 08/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295303** e o código CRC **3D6D8C54**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0295303

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/08/2023 09:10:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **43.640.251/0001-43**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/08/2023 13:13:01

Usuário: 02515541550

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 43640251	<b>Título:</b> VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.640.251/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/09/2021
NOME EMPRESARIAL <b>VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KRONUS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALM JAIME PAULO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>49.087-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIRTUS.COMERCIOLTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9932-1515</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **09:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.640.251/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>
<b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>
<b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>
<b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b>
<b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
<b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
<b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>
<b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>
<b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
<b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>
<b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
<b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
<b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALM JAIME PAULO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>49.087-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIRTUS.COMERCIOLTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9932-1515</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **09:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.640.251/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2021
NOME EMPRESARIAL <b>VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALM JAIME PAULO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>49.087-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIRTUS.COMERCIOLTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(79) 9932-1515</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2021</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **09:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.640.251/0001-43**  
Razão Social: **VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **KRONUS**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/07/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/12/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>24/08/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/11/2023</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2023** (\*)



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 31 de Maio de 2023  
Nº. 202300438497

CNPJ: 43.640.251/0001-43

Contribuinte: VIRTUS COMERCIO E SEVICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/08/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0043.ED.071C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 345008 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 271796847

**Razão Social:** VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 43640251000143

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

**Endereço:** RUA ALM JAIME PAULO 167 , SANTOS DUMONT  
49084310

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **09/08/2023** , válida até **08/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20230809BTRTYQ

— SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —  
 09/08/23 12:53 USUARIO : PEDRO AUGUSTO  
 DATA EMISSAO : 09Ago23 NUMERO : **2023RO000638**  
 UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 FAVORECIDO : 43640251/0001-43 VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 DOCUMENTO WEB : **2023NE000364** DOCUMENTO REFERENCIA :  
 INF. COMPLEMENTAR : 15813406000102023 - UASG MINUTA: 158134  
 SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
 TAXA DE CAMBIO :  
**CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 339039 158392 VOSERN0100N**

OBSERVACAO

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PARTE DANIFICADA DA ESTRUTURA DE FIBRA DA ETA DO IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023 (UASG158134), PROC.23289.000412/2023-6**  
 1. OBS: SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF N° 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6°.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			<b>33903916</b>	<b>1.490,00</b>

LANCADO POR : 02515541550 - PEDRO AUGUSTO UG : 158134 09Ago23 12:50  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —  
 09/08/23 13:03 DETAORC USUARIO : PEDRO AUGUSTO  
 DATA EMISSAO : 09Ago23 ESPECIE: 1 NUMERO : **2023ND000691**  
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33  
 INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 14535 DATA : 17Jan23 IDOC : 9999  
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
 DETALHAMENTO VISANDO **ESTORNO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO RESIDUAL DA ND 2023ND000566**  
 EMITIDA PARA ATENDER A DESPESAS C/ SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA\_FÍSICA DO CAMPUS SAO CRISTOVAO CONFORME **PROCESSO 23289.000412/2023-61**

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000		158392		10,00
R	000000	9039		158392	<b>VOSERN0100N</b>	<b>10,00</b>

LANCADO POR : 02515541550 - PEDRO AUGUSTO UG : 158134 09Ago23 12:59  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**Data e hora da consulta:** 09/08/2023 16:07  
**Usuário:** \*\*\*.155.415-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	364

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	339039	158392	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/08/2023	Ordinário	23289.000412/2023-61	0,0000	1.490,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
43.640.251/0001-43	VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		
ALM JAIME PAULO 167 SANTOS DUMONT		49087-310
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PARTE DANIFICADA DA ESTRUTURA DE FIBRA DA ETA DO IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023(UASG158134), PROC.23289.000412/2023-61. OBS: SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º.

#### Local da Entrega

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA O CNPJ: 10.728.444/0002-82 LOTEAMENTO FAZENDA ANINGAS, S/N. ZONA RURAL CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTÓVÃO

#### Informação Complementar

15813406000102023 - UASG Minuta: 158134

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/08/2023 15:55:12	Alteração

**Data e hora da consulta:** 09/08/2023 16:07  
**Usuário:** \*\*\*.155.415-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.490,00

#### Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>		
001	Item compra: 00001 - Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforçode inox e fibra	1.490,00		
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/08/2023	Inclusão	1,00000	1.490,0000	1.490,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE  
 \*\*\*.897.305-\*\*  
 09/08/2023 14:08:55

##### Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS  
 \*\*\*.510.915-\*\*  
 09/08/2023 15:55:11

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	09/08/2023 15:55:12	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0296035/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Boa Tarde!

Prezado Diretor da DICOF, segue processo após emissão do empenho e estorno do saldo da ND.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO SILVA DE JESUS, CONTADOR**, em 09/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296035** e o código CRC **D259E9F8**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0296035



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0296071/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À PROAD, com a nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296071** e o código CRC **44FAAA22**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0296071



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0296200/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

A DLC,

Segue nota de empenho. Favor encaminhar a contratada e avisar ao Campus São Cristóvão.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296200** e o código CRC **E85073AE**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0296200



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0296468/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À Direção Geral/São Cristóvão,

Após empenho, para comunicação à contratação e demais práticas.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296468** e o código CRC **4773281E**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0296476/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Senhor Diretor,

Segue o presente processo para ciência e demais providências, observando os despachos anteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA**, Diretor(a) Substituto(a), em 10/08/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296476** e o código CRC **4740C152**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0296476



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0296542/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CCOMP/SCR,

Com a emissão da Nota de Empenho 0296034, envio o processo para providências junto ao fornecedor para a realização dos serviços.

Atenciosamente,

Manoel Alves Lima



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVES LIMA, Diretor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296542** e o código CRC **40707C7A**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0296542



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
COORDENADORIA DE COMPRAS DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - CCOMP**

Despacho nº 0299664/2023/CCOMP - SCR/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Após envio da nota de empenho ao fornecedor, encaminho o processo de volta, para providências que julgar necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE CORREIA DE MORAES, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 01:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299664** e o código CRC **B144057B**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0299664

Nº 202319-10

## Ofício

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

A empresa VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.640.251/0001-43, com sede na Rua Alm. Jaime Paulo, nº 167 – Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE CEP 49087-310, por intermédio de seu representante legal a Srº Edjones Santos Barreto, infra-assinado, vem por meio desta, comunicar que em visita em técnica realizada no Campus São Cristóvão: Rodovia BR 101, Km 96, s/n Povoado Quissamã, São Cristóvão –SE, na área ETA, identificamos que a solicitação do serviço que foi orçada inicialmente não atenderá a demanda pois o mesmo foi orçado como um reparo simples em altura do mesmo nível.

Apos uma análise mais detalhada, o serviço será realizado em altura acima de 2mt, com a utilização de equipamentos rotativos (Ixadeira) sugerimos a utilização de um dispositivo hidráulico (macaco) para a junção das partes durante a execução do serviço que aparentemente simples mais de natureza complexa pois a garantia do serviço é nosso objetivo.Sendo assim estaremos enviando uma nova cotação para a execução do serviço, e prestando um serviço de qualidade.

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2023.



Edjones Santos Barreto

Administrador

**VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 43.640.251/0001-43  
Inscrição Estadual: 271796847  
Endereço: Rua Alm. Jaime Paulo, nº 167  
Bairro Santos Dumont – Aracaju/SE  
Cep: 49087-310

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2023

A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Sra. Daylla Karoline Alcantara dos Santos

A empresa **VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.640.251/0001-43 com sede na Rua Alm. Jaime Paulo, nº 167 – Bairro Santo Dumont, Aracaju/SE CEP 49087-310, por intermédio de seu representante legal o Srº Edjones Santos Barreto, infra-assinado, para fins do orçamento apresenta a seguinte proposta de preço:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de tecido em fibra, com utilização de dispositivo hidráulico, para a junção das partes danificadas . O serviço será ser prestado ao Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, localizado no Campus São Cristóvão: Rodovia BR 101, Km 96, s/n Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000.	Unidade	1	3.100,00

**Valor Total:** 3.100,00 (Três mil e cem reais).

**Validade:** 30 (trinta) dias

**Prazo de entrega:** 05 dias após recebimento da nota de empenho.

### **DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Razão Social: VIRTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fantasia: KRONUS

CNPJ: 43.640.251/0001-43

**Banco:** INTER

Agência: 0001

C/C. 17912079-4





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0336669/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Senhor **Diretor**

1. Venho através deste encaminhar ofício da empresa VIRTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SEI 0336653 bem como novo orçamento para realização da manutenção SEI 0336657. Tendo em vista nova proposta sugiro encaminhar para a DELC para verificação e procedimentos tendo em vista a urgência da manutenção

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336669** e o código CRC **9D479197**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0336669



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0336769/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor da DLC,

Atendendo a pedido do Diretor de Administração (0336669), encaminho processo para análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 19/10/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336769** e o código CRC **D25815B9**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0336769



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0336879/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À Direção do Campus São Cristóvão,

Solicito certificação no sentido de identificar nos autos que não houve qualquer alteração no elemento a ser reparado, o que parece se depreender destes autos. O questionamento se baseia no sentido de que, aparentemente a empresa ofertou proposta sem a devida verificação das características que compunham o local a ser restaurado, razão pela qual há o indicativo de não cumprimento do dever contratual.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336879** e o código CRC **9C3BB6F0**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0336879



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0338645/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Solicito atendimento ao contido no despacho DLC-REI (Id. 0336879).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338645** e o código CRC **F3F7CF08**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0338645



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0338807/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DLC

Processo nº 23289.000412/2023-61

Certificamos que não houve alteração no elemento a ser reparado no processo.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338807** e o código CRC **3FF4FB82**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0338807



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0339225/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À Direção Geral do Campus São Cristóvão,

Sugiro:

1. Abertura de processo de apuração de responsabilidade para recebimento de defesa prévia conforme IN 01/2018 PRODIN/IFS;

2. Pedido de cancelamento de empenho;

3. Autuação de novos autos, contendo: certidão emitida por servidor vinculando os autos deste processos ao novos abertos, inserção dos artefatos já elaborados, pedido de pesquisa de preços para novos orçamentos, despacho indicando se a situação emergencial anda persiste.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 24/10/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339225** e o código CRC **41AAFEED**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0339285/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Solicito atendimento ao requerido no despacho DLC-REI 0339225.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339285** e o código CRC **C9A7F73B**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0339285



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0339698/2023/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DICOF,

Atendendo ao requerido no despacho do DG/SCR 0339285 recomendado pela DLC/REI 0339225, solicito a anulação do 2023NE000364 SEI 0296034, disponibilizando o saldo orçamentário do empenho em questão para a disponibilidade da dotação orçamentária na natureza da despesa 339000.

Após atendimento que seja devolvido o processo para a DADM/SCR para que outras providências sejam providenciadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TONICLAY ANDRADE NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 25/10/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339698** e o código CRC **82E7E05A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0340176/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CGO, para procedimento de anulação da NE:2023NE000364, em atendimento a solicitação da Direção Geral do Campus São Cristóvão.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Chefe(a) Substituto(a)**, em 25/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340176** e o código CRC **AA85F100**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0340176



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0340306/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

**À SCEOR,**

Para anulação total do empenho 2023NE000364 (UG: 158134). Estornar o crédito para ND 339000 e UGR 158392.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO**, Coordenador(a), em 26/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340306** e o código CRC **0C722759**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0340306

\_\_\_\_ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) \_\_\_\_\_  
26/10/23 09:25 USUARIO : MIKE  
DATA EMISSAO : 26Out23 NUMERO : 2023R0001000  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 43640251/0001-43 VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
DOCUMENTO WEB : 2023NE000364 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000102023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 339039 158392 VOSERN0100N

OBSERVACAO  
REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO N° 2023NE000364 EMITIDO E  
M 09/08/2023 COMPRA: 15813406000102023 - UASG MINUTA: 158134.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401203			33903916	1.490,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 26Out23 09:24  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_\_ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) \_\_\_\_\_  
26/10/23 09:30 DETAORC USUARIO : MIKE  
DATA EMISSAO : 26Out23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001019  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 14535 DATA : 17Jan23 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO VISANDO ESTORNO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DA NE 2023NE000364 DA EMPRE  
SA VIRTUS, CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, POR NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO DE EMPENHO CONFOR  
ME PROCESSO 23289.000412/2023-61  
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R  
A 000000 9000 158392 1.490,00  
R 000000 9039 158392 VOSERN0100N 1.490,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 26Out23 09:27  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**Data e hora da consulta:** 26/10/2023 14:48  
**Usuário:** \*\*\*.775.975-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	364

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	339039	158392	VOSEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/08/2023	Ordinário	23289.000412/2023-61	0,0000	0,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
43.640.251/0001-43	VIRTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		
ALM JAIME PAULO 167 SANTOS DUMONT		49087-310
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PARTE DANIFICADA DA ESTRUTURA DE FIBRA DA ETA DO IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023(UASG158134), PROC.23289.000412/2023-61. OBS: SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º.

#### Local da Entrega

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA O CNPJ: 10.728.444/0002-82 LOTEAMENTO FAZENDA ANINGAS, S/N. ZONA RURAL CEP: 49.100-000 - SÃO CRISTÓVÃO

#### Informação Complementar

15813406000102023 - UASG Minuta: 158134

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	26/10/2023 11:47:54	Alteração

**Data e hora da consulta:** 26/10/2023 14:48  
**Usuário:** \*\*\*.775.975-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	0,00

#### Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>		
001	Item compra: 00001 - Manutenção de restauração na parte danificada da Lateral da ETA com o reforço de inox e fibra	0,00		
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/08/2023	Inclusão	1,00000	1.490,0000	1.490,00
26/10/2023	Anulação	1,00000	1.490,0000	1.490,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

\*\*\*.897.305-\*\*

26/10/2023 11:47:54

##### Gestor Financeiro

REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

\*\*\*.464.035-\*\*

26/10/2023 10:48:41



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**  
**SUBCOORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0340754/2023/SCEOR - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À CGCONREG e CGO

Segue em anexo Documentos Orçamentários SEI 0340367 e 0340753 - para análise



Documento assinado eletronicamente por **MIKE ANDRADE CAMPOS LIMA, Coordenador(a)**, em 26/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340754** e o código CRC **8E97CA91**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0340754



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD**

Despacho nº 0340905/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

**À DICOF,**

Informo que o empenho 2023NE000364 foi anulado totalmente.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 26/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0340905** e o código CRC **C9BE390F**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0341449/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

À DG do Campus São Cristóvão, com a solicitação atendida, no tocante a procedimento de anulação da NE:2023NE000364.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Chefe(a) Substituto(a)**, em 27/10/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341449** e o código CRC **49FDD0AD**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0341449



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0341678/2023/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000412/2023-61

Prezado Diretor de Administração,

Segue processo com a anulação de empenho para ciência e encaminhamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 27/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341678** e o código CRC **2036A5EC**.

---

Referência: Processo nº 23289.000412/2023-61

SEI nº 0341678